



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
 DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 141

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIRCULAR Nº 387

Aos
 Estabelecimentos Bancários

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central, no uso de competência delegada pelo Conselho Monetário Nacional, com base no artigo 4º, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31.12.64, decidiu instituir, para adoção obrigatória a partir do balanço de 31 de dezembro de 1978, o anexo "PLANO CONTÁBIL DOS BANCOS COMERCIAIS - COBAN".

2. O período compreendido entre julho e dezembro de 1978 é considerado como de implantação, devendo os bancos tomar todas as providências necessárias para que sua escrituração esteja em condições de fornecer, em 31.12.78, os dados indispensáveis ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas.

3. As consultas sobre eventuais dúvidas devem ser formuladas diretamente ao Banco Central - Departamento de Fiscalização Bancária.

4. As normas do Plano ora divulgado aplicam-se, no que couber, às Caixas Econômicas, Federal e Estaduais, enquanto não forem instituídas normas específicas para as referidas instituições.

5. A vigência do COBAN implica, a partir de 31.12.78, a adoção dos seguintes procedimentos relacionados com os normativos baixados pelo Banco Central, todos diretamente ligados à Padronização da Contabilidade dos Estabelecimentos Bancários-PACB, instituída pela Circular nº 93, de 18.07.67:

a) entra em desuso a Resolução nº 138, de 18.02.70;

b) revogam-se:

I - Circulares

- nº 61, de 09.12.66
- nº 71, de 31.01.67
- nº 93, de 18.07.67
- nº 106, de 18.12.67
- nº 114, de 27.03.68
- nº 130, de 17.10.69
- nº 154, de 05.02.71
- nº 156, de 09.03.71
- nº 164, de 26.08.71
- nº 170, de 20.12.71
- nº 213, de 23.08.73
- nº 232, de 30.08.74

- nº 239, de 19.11.74
- nº 314, de 19.11.76
- nº 324, de 22.12.76
- nº 353, de 28.07.77
- nº 357, de 19.10.77
- nº 372, de 20.04.78
- nº 376, de 14.06.78
- nº 152, de 22.01.71 (item IV)
- nº 264, de 16.07.75 (item XII)

II - Cartas-Circulares

- nº 35, de 15.01.71
- nº 37, de 08.02.71

- nº 44, de 18.05.71
- nº 60, de 24.04.72
- nº 74, de 17.11.72
- nº 89, de 14.06.73
- nº 103, de 04.01.74
- nº 125, de 30.01.75
- nº 133, de 26.06.75
- nº 134, de 26.06.75
- nº 170, de 09.04.76
- nº 174, de 27.05.76
- nº 181, de 24.06.76
- nº 239, de 19.11.77

III - Cartas de Instrução ISBAN

- nº 10, de 16.07.69
- nº 17, de 30.06.70

6. Em consequência, encontram-se nas folhas anexas as alterações necessárias à atualização do Manual de Normas e Instruções - MNI. Anexos.

Brasília (DF), 20 de julho de 1978

Ernesto Albrecht

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 24

(Documento anexo à Circular nº 387, de 20.07.78)

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ITEM	DOCUMENTO	PÁGINAS	
29				Índice	1	em substituição à existente
29	2			Circ. nº 336		retirar
29	5			Índice	1	nova
29	5	1			1/2	em substituição às existentes
29	5	2		Circ. nº 387		incluir

1 - RESOLUÇÕES NÃO CODIFICADAS

2 - CIRCULARES NÃO CODIFICADAS

3 - CARTAS-CIRCULARES NÃO CODIFICADAS

4 - NORMAS CAMBIAIS NÃO CODIFICADAS

5 - NORMAS DE CONTABILIDADE NÃO CODIFICADAS (*)

- 1 - Esclarecimentos Gerais
- 2 - Circulares

1 - Esclarecimentos Gerais

2 - Circulares

1 - Os normativos abaixo relacionados — que institucionalizam ou(*) introduzem alterações nas seguintes padronizações contábeis baixadas pelo Banco Central — não estão incluídos neste capi-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO **MARIA LUIZA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRÁSILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolo Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

tulo, em face dos trabalhos de adaptação à Lei 6.404, de 15.12.76, que ora são desenvolvidos neste Banco:

a) Padronização Contábil das Sociedades de Crédito e Financiamento e do Tipo Misto:

I - Resolução nº 162, de 24.11.70

II - Circulares:

- nº 148, de 24.11.70

- nº 158, de 31.03.71

b) Padronização Contábil dos Fundos de Investimento instituídos pelo Decreto-lei nº 1.376, de 12.12.74 (FINAM, FINOR, FISET):

I - Circular nº 307, de 19.07.76

c) Padronização Contábil das Sociedades de Investimento:

I - Circulares:

- nº 263, de 10.07.75

- nº 272, de 30.09.75

d) Plano de Contas dos Bancos de Desenvolvimento:

I - Circulares:

- nº 210, de 23.07.73

- nº 381, de 21.06.78

II - Carta-Circular nº 133, de 26.06.75

e) Carteira de Câmbio — Normas Contábeis (Separata, para a área de câmbio, da Padronização da Contabilidade dos Estabelecimentos Bancários):

I - Circulares:

- nº 313, de 19.11.76

- nº 336, de 28.01.77

- nº 350, de 26.06.77

II - Carta-Circular nº 178, de 9.06.76

2 - Igualmente, não se publica neste capítulo a Carta-Circular nº(*) 175, de 27.05.76, que trata da institucionalização de padrões contábeis para as contas que devem registrar os compromissos de recompra ou compra e de revenda ou venda de títulos de renda fixa, negociados no mercado de capitais pelos Bancos de Investimento, Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DATADAS DE 13 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item (ns) XVIII, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, Resolve:

nº 2175 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei 1711/52, ao servidor WILSON FLORENTINO DOS SANTOS SALIBA, matrícula nº 2.082.679, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo nível 7, pertencente ao Quadro Suplementar deste Órgão, lotado na Sede Central, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 02 de junho de 1978.

nº 2176 - exonerar "ex-officio", na forma do disposto no item II, do artigo 75, da Lei 1711/52, o servidor MARCILIO JOSÉ ZILLIG, matrícula nº 2.097.970, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 04 de março de 1976.

nº 2177 - demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 2º, do artigo 207, da Lei 1711/52, o servidor ADAUTO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 2.148.738, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 13 DE JULHO DE 1978.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através, da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 2178 - dispensar JOSÉ ANTONIO FRAZÃO NETO, matrícula nº 2.203.013, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 2/1, código DAI-111.1 (OC), do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2179 - dispensar RAIMUNDO DA SILVA MARQUES, matrícula nº 2.203.019, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Administrador de Trecho "B", da Residência 2/1, código DAI-111.1 (OC), do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2180 - dispensar NAZARÉ DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 2.203.084, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Administrador de Trecho "A", da Residência 2/1, código DAI-111.1 (OC), do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2181 - dispensar PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula número 2.203.046, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Administrador de Trecho "D", da Residência 2/1, código DAI-111.1 (OC), do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2182 - designar JOSÉ IVO DE SEIXAS BONA, matrícula nº 2.202.010, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 2/1, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2183 - designar MANOEL DE ASSUMPTÃO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 2.202.104, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 2/1, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 2184 - designar PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula número 2.203.046, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 2/1, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 2185 - designar ARMANDO RAIOL FERREIRA, matrícula nº 2.202.008, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "A", da Residência 2/1, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 2186 - designar JOSÉ FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 2.203.014, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, da Tabela Perma

nente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 2/1, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 2187 - designar RUBENS NAZARENO DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 2.203.020, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "B", da Residência 2/1, do 2º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 2188 - dispensar JOAQUIM MOZART DE LIMA, matrícula nº 2.080.407, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2189 - dispensar MARIA CLAUDIA TAVORA CAVALCANTE, matrícula número 2.148.263, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2190 - dispensar RICARDO ALVES DE ASSUNÇÃO MOURA, matrícula número 1.886.648, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, código DAI-111.2 (NS), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2191 - dispensar JAIME DE MENDONÇA E SILVA, matrícula nº 2.148.532, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Administrador de Trecho "C", da Residência 3/3, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2192 - dispensar JOSÉ VALDIR PINHEIRO, matrícula nº 2.148.579, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 3/2, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2193 - dispensar JUAREZ PRESCILIANO DE SABOIA, matrícula nº 2.158.506, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Oficina, da Residência 3/5, código DAI-111.1 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2194 - dispensar FRANCISCO ADERSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.071, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 3/5, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2195 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 20 de abril de 1978, em consequência da aposentadoria de seu titular, JOSÉ WALTER PEREIRA CAMPOS, matrícula nº 1.021.165, na data em referência.

nº 2196 - designar ANTONIO CÂNCIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula número 31.420, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 3/5, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2197 - designar FRANCISCO ADERSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.071, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 3/5, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

- nº 2198 - designar MERARI RODRIGUES VARELA, matrícula nº 1.077.839, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 3/5, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2199 - designar ANTONIO DE SOUZA MATOS NETO, matrícula nº 31.419, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2200 - JOÃO ANTUNES DE LIMA, matrícula nº 1.077.822, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2201 - designar JOSÉ FLÁVIO PAULA LIMA, matrícula nº 31.421, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 3/4, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2202 - designar JOSÉ FLÁVIO PAULA LIMA, matrícula nº 31.421, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 3/4, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2203 - designar ANISIO MONTEIRO GONDIM, matrícula nº 2.107.582, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 3/3, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2204 - designar MARIA GORETTI ARRUDA BEZERRA, matrícula nº 31.418, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2205 - designar VALMIR HOMEM DE SOUZA, matrícula nº 1.036.291, ocupante da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço Financeiro, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.
- nº 2206 - designar MARIA CLAUDIA TAVORA CAVALCANTE, matrícula nº 2.148.263, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.
- nº 2207 - designar JOÃO TARDIER DE AGUIAR, matrícula nº 2.107.578, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2208 - designar ANTONIO PEREIRA ALVES, matrícula nº 1.001.203, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "A", da Residência 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2209 - designar MARCOS PEREIRA NETO, matrícula nº 1.020.994, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "B", da Residência 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2210 - designar PAULO ANDRÉ DA SILVA, matrícula nº 1.077.844, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2211 - designar MILTON FERREIRA SALES, matrícula nº 1.036.118, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.
- nº 2212 - designar EDSON DE CASTRO CAVALCANTE, matrícula nº 1.001.214, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.
- nº 2213 - designar GERALDO FURTADO DE SOUZA, matrícula nº 2.148.449, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "C", da Residência 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2214 - designar ANTONIO WALDOMIRO DA SILVEIRA GOMES, matrícula número 2.013.973, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2215 - designar CRISPIM FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 2.159.173, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 3/2, do 3º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnólogo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.
- nº 2216 - tornar sem efeito a Portaria nº 1.674, de 26-6-78, publicada no Diário Oficial da União de 06-06-78, que declarou vaga a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 6º Distrito Rodoviário Federal, em consequência da aposentadoria de seu titular, AMILCE SIMÕES, matrícula nº 2.092.355.
- nº 2217 - declarar vaga a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 6/5, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 6º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 20-02-78, em consequência da aposentadoria de seu titular, AMILCE SIMÕES, matrícula nº 2.092.355, na data em referência.
- nº 2218 - dispensar FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO, matrícula nº 1.021.005, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Análise e Registro de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2219 - designar CARLOTA MARIA BELLO, matrícula nº 2.103.167, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Análise e Registro de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 18º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2220 - designar FRANCISCA RIBEIRO DE PAIVA FERRAZ, matrícula número 180.507, ocupante da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação, Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento, do 18º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, en-

quanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4-6-75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.—Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR — Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 13 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor - Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, Resolve:

nº 2221 - desligar a partir de 01 de julho de 1978, do Quadro de Pessoal Inativo desta Autarquia, tendo em vista o constante do artigo 30, da Lei nº 4.242, de 17/07/63, o inativo ABILIO CYPRIANO, matrícula nº 2.304.668, aposentado por este Departamento, na Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice Especializado, referência 20, conforme Portaria nº 3767 de 20 de outubro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 1976.

nº 2222 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ CARLOS DE ALVARENGA, matrícula nº 3.144, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão lotado na Sede Central.

nº 2223 - considerar aposentada pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a partir de 02/05/78, de conformidade com a Lei nº 3.807, de 26/08/60, a servidora MARIA DA APPARECIDA RIBEIRO CORBAL, matrícula nº 059, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, redistribuída da extinta Contadoria Geral de Transportes lotada na Sede Central.

nº 2224 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ RIBEIRO SOARES, matrícula número 2.179.304, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Artífice Especializado, referência 21, do Quadro Permanente deste Órgão lotado na Sede Central.

nº 2225 - aposentar com base nos artigos 176 item II, 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 184 item I, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, a servidora ALMIRA TEIXEIRA PACO BAHYBA, matrícula nº 1.163.826, ocupante da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código NS-923, classe "B", referência 47, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central.

nº 2226 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO SANTOS, matrícula nº 2.243.780, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

nº 2227 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor FRANCISCO RODRIGUES SILVA FILHO, matrícula nº 1.003.595, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2228 - com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05/12/77, o servidor LUIZ DE SOUZA CHAVES, matrícula número 2.261.753, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Artífice, referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2229 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.070.105, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2230 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor DEZIDÉRIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 1.025.622, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2231 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL VITOR BISPO, matrícula número 1.019.792, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, classe de Artífice, referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2232 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor AMINTAS BATISTA FERREIRA, matrícula nº 1.015.566, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2233 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL JOSÉ VIEIRA, matrícula número 1.016.407, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2234 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL CALIXTO DE SOUZA, matrícula nº 2.100.098, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2235 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.014.023, ocupante da Categoria Funcional de Tecnologista, código NM-1018, classe "A", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2236 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor WENCESLAU RUTHES, matrícula número 1.039.724, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2237 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor LINDORIO SEBASTIÃO DOS SANTOS, matrícula nº 2.178.774, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2238 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 2.111.161, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência 03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2239 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ERNESTO MARTINS, matrícula número 2.111.409, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2240 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 2.111.432, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2241 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor LEOPOLDO CHAVES, matrícula nº 2.090.821, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2242 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ZENIO RIBEIRO DE MACEDO, matrícula nº 2.128.977, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

- nº 2243 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor SEBASTIÃO MORAES DE FREITAS, matrícula nº 2.129.142, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2244 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor DOURIVAL FERNANDES OLIVEIRA, matrícula nº 2.129.426, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2245 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 2.129.454, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2246 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor RAULINO MIGUEL BITENCOURT, matrícula nº 2.129.525, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2247 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ ANASTÁCIO PEREIRA, matrícula número 2.177.143, ocupante do cargo de Trabalhador, nível 01, do Quadro Unificado deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2248 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.178.657, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2249 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor GENESIO RICARDO, matrícula nº 2.178.739, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2250 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL CANDIDO FRANCISCO, matrícula número 2.090.973, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2251 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO CORREIA, matrícula nº 2.111.352, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2252 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor OSWALDO NESTOR MELNICK, matrícula nº 2.111.315, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2253 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ADOLFO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.039.737, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2254 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 1.039.590, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.
- nº 2255 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor EUGENIO CANDIDO, matrícula nº 2.129.205,

ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2256 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ANTONIO AMANDIO DA COSTA, matrícula nº 2.129.884, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: MAURÍCIO COUTO CÉSAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA N.º 145, DE 14 DE
JULHO DE 1978

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento Geral do Colégio Pedro II, baixado pela Portaria Ministerial n.º 597, de 28 de agosto de 1968, e tendo em vista o despacho do DASP constante do Processo n.º 12.100-78, resolve:

Designar Comissão examinadora constituída pelos servidores Almir Ramos Jobim, Técnico de Administração; Célia Fernandes da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais; e Jurídico Pessoa Mendes Coelho, Técnico em Assuntos Culturais, todos do Quadro Permanente deste Colégio, para, sob a presidência do primeiro, por ser portador de certificado de Instrutor do CETREMEC, e estarem as duas outras servidoras componentes da Banca com seus respectivos nomes ratificados pela CODERSEL-DASP, aplicar provas constantes do processo seletivo destinado à transformação à Categoria de

Auxiliar em Assuntos Educacionais a servidores desta Autarquia.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1978; 240.º da criação do Seminário São Joaquim; 141.º da conversão em Colégio Pedro II e 12.º da transformação em Autarquia. - Vandick L. da Nóbrega, Diretor-Geral.

Processo nº 12.100-78 — DASP.

PORTARIA N.º 146, DE 18 DE JULHO
DE 1978

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar Maria Soimar de Andrade Silva — Agente Administrativo — LT-801 — classe A — referência 24, para exercer a função de Chefe da Secretaria da Unidade Externato Bernardo de Vasconcelos — DAI-111.3, de acordo com o Decreto número 79.572 de 30 de maio de 1977.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1978; 240.º da criação do Seminário São Joaquim; 141.º da conversão em Colégio Pedro II e 12.º da transformação em Autarquia. - Vandick L. da Nóbrega, Diretor-Geral.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 226/GD, de 07 de julho de 1978

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75, e publicada no D.O.U. de 04.11.75; resolve,

Dispensar, a pedido, o Servidor MOACYR BENEVIDES DE OLIVEIRA da função de Chefe da Seção de Manutenção, da Divisão de Serviços Auxiliares, para a qual foi designado pela Portaria nº 046/77-GD-ETFAL, de 19 de fevereiro de 1977.

PORTARIA Nº 229/GD, de 10 de julho de 1978

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10.10.73; resolve,

Designar MOACYR BENEVIDES DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Artífice de Mecânica da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Alagoas, para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Administração, Código DAI-111.3, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 78.045, de 14 de julho de 1976.

PORTARIA Nº 232/GD, de 10 de julho de 1978

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75, e publicada no D.O.U. de 04.11.75; resolve,

Rescindir o Contrato de Trabalho celebrado entre esta Escola e o Professor de Ensino de 1º e 2º Graus da Tabela Permanente JOSÉ ARNALDO LISBOA MARTINS, vigorando o ato a partir de 23 de junho de 1978.

BREMO LINS DE OLIVEIRA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MINAS GERAIS

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº DP-02-78, DE 12 DE JULHO DE 1978

O Chefe do Departamento do Pessoal da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de agosto de 1978.

A) No Quadro Permanente desta Autarquia Educacional:

I — da Classe A, referência 43, para a Classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Arquiteto, Código NS-917, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova Classe, a

1 — Adair Rodrigues Vitelli
II — da Classe C, referência 17, para a Classe Especial, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TP-1202, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova Classe, a
1 — Antenor Custódio Machado
2 — Ernani Neri Pinto
3 — Luiz Alves da Silva
B) Na Tabela Permanente desta Autarquia Educacional:

I — da Classe A, referência 30, para a Classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova Classe, a
1 — Antônio Tarciso de Araújo
2 — Aurélio de Oliveira Porto
II — da Classe B, referência 16, para a Classe C, referência 21, de Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova Classe, a
1 — Helton Pinto Ferreira
2 — José Bretz
Emiron Pereira de Souza, Substituto do Chefe do DP.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 269 DE 14 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR da Escola Técnica Federal do Paraná,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e de conformidade com a delegação de competência que lhe confere o Art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E

desligar, tendo em vista rescisão do Contrato de Trabalho, CARLOS ALBERTO BORGES DE MACEDO JUNIOR, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.33, da função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Escolares, código DAI-111.3, de que trata o Decreto nº 78.113 de 22 de julho de 1976.

IVO MEZZADRI

PORTARIA Nº 270 DE 14 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR da Escola Técnica Federal do Paraná,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e de conformidade com a delegação de competência que lhe confere o Art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973;

considerando ainda, o disposto na alínea "a" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar ARTUR ANTÔNIO BERTOL, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código LT-M-402.3 da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Paraná, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Escolares, código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a função de acordo com o Decreto nº 78.113 de 22 de julho de 1976.

IVO MEZZADRI

PORTARIA Nº 271 DE 14 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR da Escola Técnica Federal do Paraná,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, considerando o disposto no Art. 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria nº 537 de 23.10.75 do Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando o que dispõe a Portaria nº 88 de 24 de fevereiro de 1978, que rescindiu, a pedido, o contrato de trabalho de CARLOS ALBERTO BORGES DE MACEDO JUNIOR, Agente Administrativo, código LT-SA-801.33.

R E S O L V E

declarar vago um emprego permanente de Agente Administrativo, código LT-SA-801.33 de que trata o Decreto nº 78.411 de 13 de setembro de 1976, publicado no D.O. de 16 de setembro de 1978, em virtude da rescisão de contrato supracitada.

IVO MEZZADRI

PORTARIA Nº 272 DE 14 DE JULHO DE 1978

O DIRETOR da Escola Técnica Federal do Paraná,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, considerando o disposto no Art. 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria nº 537 de 23.10.75 do Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando o que consta do Processo nº 25.270/78-DASP,

R E S O L V E

a) admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, os candidatos abaixo, aprovados em concurso, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", Referência 24:

01. Miguel Yassuyoshi Oshiro
02. Adão de Lima Moura
03. Pedro Scucato Filho
04. Miriam Aparecida Ricetti
05. Fátima Santos Portella
06. Marilene do Rocio Veiga Pereira
07. Margarida Megumi Taguchi
08. Merchiades Pereira da Silva
09. Neuza Carlesse
10. Ligia do Rocio Sales Campos
11. Altair José Basso
12. Antônio Ferreira de Mello
13. Márcia do Rocio Demeterco Fava
14. Vicente Cláudio Longhi Renck
15. Sérgio Luiz Bizinelli
16. Teresa Graboski
17. Aline do Rocio Scieczuk
18. Gilberto Rosas Matias
19. Carmen Lúcia Tornesi Favoratto
20. Fernandes da Cruz Silva
21. Aglaê Aparecida Javorski
22. Elizabeth Pacheco Weihermann
23. Sandra Ferreira da Silva Pinto
24. Claudemir Aparecido Ferdinando
25. Luiz Antônio Drulla Brandão
26. Luiz Schmitz Neto
27. Elizabeth do Rocio Razera Breginski
28. Takashi Egashira
29. José Maria Nunes
30. Carlos Antônio Serrato
31. Leonildo Herrero Perandrê
32. Benno Roes
33. Benedita Aparecida Frandini

b) a entrada em serviço por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

IVO MEZZADRI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Departamento do Pessoal

Portaria nº 005, de 18 de julho de 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14, do Decreto nº 80 602, de 24/10/77,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o art. 29, combinado com o art. 34, item II, do Decreto 80 602, de 24.10.77, com efeitos a partir de 19 de agosto de 1978, a HERALDO SILVA DE ANDRADE, da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Arquiteto, código 917, do Quadro Permanente, desta Universidade, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe.

Djalma Gomes Ribeiro

Portaria nº 006, de 18 de julho de 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14, do Decreto nº 80 602, de 24/10/77,

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o art. 29, combinado com o art. 33, parágrafo 2º do Decreto 80602 de 24.10.77, com efeitos a partir de 19 de agosto de 1978 -

A) No Quadro Permanente desta Universidade:

- I - da classe "C", referência 17, para a classe "B", referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código 1202, a
- 1- DOUGLAS JOSÉ COSTA
 - 2- MÁRIO PONTES JUCÁ
 - 3- POTY MACHADO DA CUNHA

em vagas previstos no ajustamento da lotação.

B) Na Tabela Permanente desta Universidade:

- I - da classe "A", referência 41, para a classe "B", referência 42, da Categoria Funcional de Bibliotecário, código LT-932 a
- 1- SONIA GLÁUCIA DE FREITAS FERNANDES, em vaga previsto no ajustamento da lotação.

Djalma Gomes Ribeiro

Portaria nº 007, de 19 de julho de 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14, do Decreto nº 80 602, de 24.10.77,

R E S O L V E :

Retificar o fundamento legal da Portaria nº 02, de 10.01.78, publicada no D.O.U. de 02/02/78, para o art. 33, parágrafo 2º do Decreto nº 80 602 de 24.10.77, na parte em que concedeu a progressão funcional aos servidores

- 1-ARLINDO ROMEIRO
- 2-CLAUDEMAR BARBOSA DE LIMA
- 3-RUBENS SANTOS BARBOSA
- 4-ADÁVIO ALCIDES DOS SANTOS
- 5-LUIZ LITRENTA

Djalma Gomes Ribeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto nº 79.896 de 12 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 17 subsequente, resolve:

Nº 6.420 — Designar Celes Neves Veiga, Agente Administrativo, 801.C, ref. 32, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-III.I.

Nº 6.420 — Designar Pedro Américo Rodrigues da Silva, Agente Administrativo, 801.B, ref. 29, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Química do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-III.I.

Geraldo Sebastião Tavares Cardoso.

Departamento de Pessoal

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO - DDP DE 13 DE JULHO DE 1978

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a", do inciso I, do item I, da Portaria número 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço número 170, de 8 de setembro de 1977, resolve:

Nº 132 — Dispensar, a pedido, a partir de 2 de julho do corrente ano, Jayme Ferreira da Costa da função de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, classe Artífice Especializado, código LT-ANPE-704.3, ref. 20, que vinha exercendo no Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "c", do inciso I, do item I, da Portaria número 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço número 170, de 8 de setembro de 1977, resolve:

Nº 133 — Cessar, a pedido, o vínculo empregatício com esta Universidade, a partir de 1º de janeiro de 1977, de Aldyr Cardoso Braga, Auxiliar Administrativo II, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, por motivo de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

Nº 135 — Cessar, a pedido, o vínculo empregatício com esta Universidade, a partir de 1º de setembro de 1977, de Luiz Antonio de Moraes, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1006.A, ref. 4, por motivo de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social — INPS. — Darcira Motta Monteiro — Diretora de Pessoal.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-DDP DE 14 DE JULHO DE 1978

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a", do inciso I, do item I, da Portaria número 5820, de 6 de

setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço número 170, de 8 de setembro de 1977, resolve:

Nº 136 — Dispensar, a pedido, a partir de 7 de março do corrente ano, Alvaro Rogério Viana Goulart, da função de Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Análise do Centro de Estudos Gerais desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro, Diretora de Pessoal.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO-DDP DE 17 DE JULHO DE 1978

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a", do inciso I, do item I, da Portaria número 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço número 170, de 8 de setembro de 1977, resolve:

Nº 139 — Dispensar, a pedido, a partir de 19 de abril do corrente ano, Neyde Lanna Pires Viock da função de Professor Colaborador, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Química do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a", do inciso I, do item I, da Portaria número 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço número 170, de 8 de setembro de 1977, resolve:

Nº 140 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176 item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6481, de 5 de dezembro de 1977, a Carmélia, Euriche Braga, matrícula número 1.727.092, no cargo de Agente Administrativo, 801.C, ref. 32, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 13273-76). — Darcira Motta Monteiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 622 — Exonerar, a partir de 31 de maio de 1978, de acordo com o artigo 7º, item I, da Lei número 1.711-52, a servidora Vera Lucia Rios Queiroz, do cargo de Datilógrafa, Código SA-802.4, Classe "B", referência 24, do Quadro Permanente desta Universidade. — Leo de Souza Ribeiro, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 708 — Designar Gentil de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.4, Classe "C", do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente e Registro de Diplomas, Código DAI-111.2, da Divisão de Registro Acadêmico do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Sub-Reitoria Acadêmica desta Universidade, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 10 de setembro de 1975. — Manoel Ceciliano Salles de Almeida.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 496, DE 20 DE JULHO DE 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar JOSÉ NILOO DE FARIAS, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042.A.24, da Tabela

Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe de Seção de Registro Contábeis, Código: DAI-111.2, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças, categoria com a categoria funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado em D.O. de 06 subsequente, em virtude da dispensa concedida a José Francisco Carneiro. (Processo UFPE, nº 11.717/78).

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

PORTARIAS DE PESSOAL DE 20 DE JULHO DE 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961,

R E S O L V E

Apresentar, de acordo com o artigo 178, item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterada pela Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977, publicada no D.O. de 06 subsequente, e artigo 78, f 2º da referida Lei nº 1.711/52,

Nº 497 - LÚCIA MARIA DE HOLANDA PIMENTEL, matrícula nº 2.218.746, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, Código: EC-201.F, do Quadro Suplementar desta Universidade, com proventos proporcionais a 12 (doze) anos de serviço. (Processo UFPE, nº 5286/78).

Nº 498 - LUIZ WALLACE DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 2.067.817, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código: NM-1001.28.A, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos proporcionais a 22 (vinte e dois) anos de serviço. (Processo UFPE, nº 4387/78).

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 499, DE 20 DE JULHO DE 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, da Constituição, combinado com o artigo 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, publicada em D.O. de 15 subsequente,

a ANTONIO QUINTINO ALVES, matrícula nº 2.069.198, no cargo de Agente de Portaria, Código: TP-1202.B.8, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE, nº 11.368/78).

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

PORTARIAS DE PESSOAL DE 20 DE JULHO DE 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do artigo 33, alínea "g" do Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E

Nº 500 - Rescindir a pedido a partir de 24.08.77, o contrato de trabalho do servidor FRANCISCO JOSÉ TRINDADE BARRETO, ocupante do emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, lotado no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Medicina Clínica e constante das Tabelas desta Universidade. (Processos UFPE, nºs. 52.710/77 e 7544/78).

Nº 501 - Rescindir a pedido, a partir de 10.05.78, o contrato de trabalho da servidora MÉRICA RODRIGUES MONTEIRO DE FREITAS, ocupante do emprego de Assistente Social, LT-NS-930.A.33, lotada no Hospital das Clínicas e constante das Tabelas desta Universidade. (Processo UFPE, nº 7815/78).

Nº 502 - Rescindir a pedido, a partir de 01.04.78, o contrato de trabalho da servidora MARGARIDA CORREIA DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.A.24, lotada no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Medicina Tropical e constante das Tabelas desta Universidade. (Processo UFPE nº 7881/78).

PAULO FREDERICO DO REGO MACIEL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5, DE 23 DE JUNHO DE 1978

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei número 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nú-

mero 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo Co. F. Econ. 2.436-78, resolve:

Aprovar a Reformulação Orçamentária do Co. R. Econ. 6ª Região - PR - exercício de 1978 - na forma do parecer do Conselheiro Relator e de acordo com o quadro em anexo.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1978. - Jamil Zanuti, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª REGIÃO
Reformulação Orçamentária para o Exercício de 1978

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1030.00 RECEITAS CORRENTES			3000.00 DESPESAS CORRENTES		
1100.00 Receita Tributária			3100.00 Despesas de Custeio		
1110.00 Taxas		970.000,00	3110.00 Pessoal	500.000,00	
			3120.00 Material de Consumo	54.000,00	
1500.00 Receitas Diversas			3130.00 Serviços de Terceiros	257.000,00	
			3140.00 Encargos Diversos	78.000,00	
1510.00 Multas	70.000,00		3150.00 Despesas Exerc. Anteriores ..	5.000,00	894.000,00
1520.00 Cobrança da Dívida Ativa ...	190.000,00		3200.00 Transferências Correntes		
1540.00 Outras Receitas Diversas	24.000,00	284.000,00	3230.00 Diversas Transferências Correntes		296.000,00
			4000.00 DESPESAS DE CAPITAL		
			4100.00 Investimentos		
			4120.00 Equipamentos e Instalações ..	30.000,00	
			4130.00 Material Permanente	34.000,00	64.000,00
TOTAL		1.254.000,00	TOTAL		1.254.000,00

Proprietário	Nome da Fábrica	Município	Inscrição
4. J.S. de Oliveira Pádua		Vila Velha	07-234-035-0718
RIO DE JANEIRO			
1. A. Deud	Casa A. Deud	Cordeiro	17-252-051-0712
2. A. D. Torres Junior	Brasil	Compos	17-209-010-0701
3. Amílrio Trindade & Cia. Ltda.		Nova Friburgo	17-251-024-0709
4. Cia. Açucareira Fluminense S.A.		Niterói	17-222-001-0703
5. Cia. Engenho Central Laranjeiras S.A.	Eng. Central Laranjeiras	Itaocara	17-217-018-0714
6. Cia. Usim Cambaíba		Compos	17-209-010-0718
7. Companhia Usinas de Sergipe		Iló de Janeiro	08-201-001-0702
8. Folly & Cia.		Nova Friburgo	17-258-024-0714
9. Grillo Paz Comércio e Indústria S.A.	São Pedro	Niterói	17-222-001-0710
10. Pedro Gomes Barbosa	T. Ref. Brasil	Compos	17-209-010-0715
11. S. M. Vasconcellos	Cometa	Compos	17-209-010-0708
SÃO PAULO			
1. A. Cecconi & Filhos	Açúcar Cecconi	Ribeirão Preto	21-374-195-0709
2. Açucareira Alasca Ltda.		Ribeirão Preto	21-374-195-0754
3. Angelo Cerri & Filhos	Cerri	Rio Claro	21-379-197-0719
4. Antônio Saciloti Filho	Saciloti	Cachoeira Paulista	21-239-040-0723
5. Armação Distribuidores Cibou Ltda.		São Paulo	21-251-001-0721
6. Arruda & Neval Ltda.	Brasil	Piracicaba	21-438-174-0747
7. Carvalista Orlando Ltda.	Carvalista Orlando	Limeira	21-322-130-0755
8. Companhia Açucareira Santista		Santos	21-443-215-0724
9. Francisco Francino	Barbacena	Pontal	21-457-278-0718
10. Gerardi Belardini Ltda.	Bebedouro	Bebedouro	21-225-027-0715
11. Gerardo Isaque Caramaru	Caramaru	Araraquara	21-210-012-0732
12. Irmoes Escada Ltda.		Lorena	21-323-138-0729
13. Irmoes Marchi Ltda.	Irmoes Marchi	Itu	21-307-113-0765
14. J. C. Lollato & Cia.		Ribeirão Preto	21-374-195-0710
15. José Marchael	Bebedouro	Bebedouro	21-225-027-0744
16. Manoel G. Santos & Cia.	Santos	Taubaté	21-430-248-0721
17. Nicolau Furchio & Cia.	Furchio	Campinas	21-244-049-0714
18. Rafael Biagini	Biagini	Ribeirão Preto	21-374-195-0708
19. Refinaria Campinas Ltda.	Campinas	Campinas	21-244-049-0754
20. Refinaria Cruzeiro Ltda.	Cruzeiro	Cruzeiro	21-272-040-0714
21. Refinaria de Açúcar Ligia Ltda.		Sertãozinho	21-419-237-0763
22. Refinaria de Açúcar Samedreschi S.A.	Samedreschi	São Paulo	21-251-001-0712
23. Refinaria Ipiranga S.A.	Ipiranga	Ribeirão Preto	21-374-195-0743
24. Refinaria Santa Efigênia S.A.	Santa Efigênia	São Paulo	21-251-001-0704
25. Refinaria Tupi S.A.	Tupi	São Paulo	21-251-001-0733
26. Salvetti Lazzareschi & Cia.	Moderna	São Paulo	21-251-001-0705
27. S.A. Refinaria Alta Paulista - SARAP		Oriente	21-494-295-0738
PARANÁ			
1. Lusa Comercial Importadora Ltda.		Curitiba	14-212-081-0719
SANTA CATARINA			
1. Refinadora Catarinense Ltda.		Florianópolis	20-240-001-0701
GOIÁS			
1. Açucareira Goiás S.A.		Catalão	08-212-012-0702

ATO Nº 24/78 - DE 10 DE JULHO DE 1978

Cancela a concessão de cota oficial de produção para montagem de usina de açúcar no Território do Amapá.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a desistência declarada expressamente pela concessionária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a concessão à Central Açucareira do Amapá S.A. - CAASA, subsidiária da Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI, da cota oficial de produção de 600,0 mil sacos, destinada à instalação de uma usina de açúcar no Território do Amapá.

Art. 2º - O presente Ato vigora nesta data e se rá publicado no "Diário Oficial", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

Gen. ALVARO TAVARES CARMO
Presidente

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento do Pessoal

PORTARIA DEPES DE 05.07.78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 5.1 da Portaria P.97, de 20.12.77, resolve:

Nº 986 - DISPENSAR, a partir de 01.06.78, o servidor WEL - LINGTON GOUVEA LIMA, Agente de Comercialização de Café, NM-1022, Classe "B", Referência 22, de substituto eventual do Chefe da Seção de Contabilidade, Código DAI.111.2, da Agência Regional do Rio de Janeiro.

Nº 1001 - DISPENSAR o servidor VENICIO CIPRIANO EUGENIO ANGRIMANI, Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Referência 33, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Controle da Exportação de Café, Código DAI.111.3, da Agência Regional de Santos.

Nº 1002 - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DUARTE, Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", Referência 30, para substituto eventual do Chefe da Divisão de Controle da Exportação

de Café, Código DAI.111.3, da Agência Regional de Santos, em suas faltas e impedimentos.

Nº 1003 - DESIGNAR o servidor CHRISTOVÃO MACHADO PEDROSO, Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", Referência 29, para exercer a função de Encarregado do Armazém de Rolândia, Código DAI. 111.2, da Agência Regional de Londrina, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente de Comercialização de Café, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto nº 78 939 de 13 de dezembro de 1976.

Nº 1006 - DESIGNAR a servidora MARÍLIA DE SOUSA STUMPF, Auditor LT-NS.934, Classe "A", Referência 37, para substituto eventual do Chefe da Divisão de Auditoria Financeira, Código DAI.111.3, da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo, em suas faltas e impedimentos.

Nº 1007 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário ALCIDES SILVA, Agente Administrativo, Classe C, Código SA-801, Referência 32, lotado na Agência Regional de Paranaguá, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a 5 (cinco) quinquênios.

Nº 1008 - APOSENTAR o funcionário JOSÉ VILLAR GODOY, Agente de Comercialização de Café, Classe C, Código NM.1022, Referência 29, lotado na Agência Regional de Belo Horizonte de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 20% (vinte por cento) correspondente a 4 (quatro) quinquênios.

Nº 1009 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário OTAVIO CARMARGO LIMA, Agente de Comercialização de Café, Classe D, Código NM. 1022, Referência 32, lotado na Agência Regional de Paranaguá, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 7 (sete) quinquênios.

Nº 1010 - APOSENTAR o funcionário ALCIDES PERES GOMES, Agente de Portaria, Classe B, Código TP.1202, Referência 9, lotado na Agência Regional de Maringá, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 10º, da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento) correspondente a 3 (três) quinquênios.

Nº 1011 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário OSWALDO AGUIAR BRANDÃO, Agente de Comercialização de Café, Classe C, Código NM.1022, Referência 29, lotado na Agência Regional de Belo Horizonte, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a per-

cepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 109, da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento) correspondente a 3 (três) quinquênios.

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO

PORTARIA DEPES DE 11.07.78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P.97, de 20.12.77, resolve:

Nº 1013 - CONCEDER aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05.07.76, observado o item II do artigo 102 da Constituição, ao funcionário FRANCISCO DEALTINO DOS SANTOS, matrícula nº 2 111 898 no cargo de Servente, nível 5, Código GL. 104.5, do Quadro Suplementar deste Instituto, lotado na Agência Local de Curitiba.

Nº 1014 - APOSENTAR o funcionário MÚCIO MIRALLES MARINHO, Agente de Comercialização de Café, Classe "C", Código NM. 1022.5, Referência 29, lotado na Agência Local de Campo Grande, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item II, alínea "B", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 109, da Lei nº 4345/64, no percentual de 20% (vinte por cento) correspondente a 4 (quatro) quinquênios.

Nº 1015 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário WALTER SILVA CAMPOS, Agente de Portaria, Classe "C", Código TP.1202, Referência 17, lotado na Agência Regional do Rio de Janeiro, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 109, da Lei nº 4345/64, no percentual de 30% (trinta por cento) correspondente a 6 (seis) quinquênios.

Nº 1016 - TENDO em vista a aposentadoria concedida ao funcionário WALTER SILVA CAMPOS, Agente de Portaria Classe C, Código TP. 1202, Referência 17, resolve:

DISPENSÁ-LO da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, Código DAI.111.2, de Chefe da Seção de Administração do Edifício da Agência Regional do Rio de Janeiro.

Nº 1017 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário NICOLAU LEITE RENNA, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA. 801, Referência 29, lotado na Agência Regional de São Paulo, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 109, da Lei nº 4345/64, no percentual de 30% (trinta por cento) correspondente a 6 (seis) quinquênios.

Nº 1018 - CONCEDER aposentadoria a funcionária LUCY DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe C, Código SA. 801, Referência 32, lotado na Agência Regional de Santos, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 109, da Lei nº 4345/64, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 5 (cinco) quinquênios.

Nº 1019 - TENDO em vista a aposentadoria concedida ao funcionário ONILDO BONIFÁCIO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA.801.6, Referência 33, resolve: DISPENSÁ-LO da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, Código DAI.111.3, de Chefe da Divisão de Controle de Exportação da Agência Regional de Salvador.

Nº 1020 - CONCEDER aposentadoria ao funcionário ONILDO BONIFÁCIO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA. 801.6, Referência 33, lotado na Agência Regional de Salvador, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais mais a vantagem, prevista no artigo 109, da Lei nº 4345/64, no percentual de 20% (vinte por cento) correspondente a 4 (quatro) quinquênios.

Nº 1021 - APOSENTAR o funcionário JOSÉ VALERIANO DE ARAÚJO, Agente de Portaria, Classe "B", Código TP.1202, Referência 8, lotado na Agência Regional de Maringá, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52 com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 109, da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento) correspondente a 3 (três) quinquênios.

Nº 1022 - APOSENTAR o funcionário NARCISO CORRÊA, Guarda, Nível 8, do Quadro Suplementar, lotado na Agência Regional de Londrina de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no artigo 109 da Lei nº 4345/64, no percentual de 10% (dez por cento), correspondente a 2 (dois) quinquênios.

Nº 1023 - APOSENTAR o funcionário OCTÁVIO RUAS ALVARES, Médico, Classe C, Código NS-901, Referência 50, lotado na Agência Regional de Santos, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481, de 05.12.77, combinados com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, com provento correspondente à referência imediatamente superior àquela em que está enquadrado, conforme Instrução Normativa nº DASP-77/78, mais a vantagem prevista no artigo 109, da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento) correspondente a 3 (três) quinquênios.

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO.

(Ofício Nº 237/78 - Ag. Nacional)

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

Portaria nº E-15-78, de 23 de junho de 1978

O Superintendente em exercício, da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, combinado com o artigo 20, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976 e consoante Portaria Ministerial nº 139, de 19 de junho de 1978, resolve:

I — Constituir uma Comissão Técnica para acompanhar, assessorar e quando couber, proceder às devidas reformulações na execução do Programa Especial de Controle do Mal das Folhas na Seringueira para 1978 (PROMASE) na região sul da Bahia.

II — Nomear, para constituírem a Comissão acima referida, os Srs. Antonio Maria Gomes de Castro, Chefe da Divisão de Tecnologia Agrícola da Sudhevea, como Coordenador; Marco Aurélio Paiva Prado do Departamento de Extensão da CEPLAC e Eduardo Gileno Amado Brandão, seringueiro, como membros; e os Srs. Fernando Carneiro de Albuquerque e Hércules Martins e Silva, pesquisadores da EMBRAPA, como Consultores Técnicos do PROMASE à disposição da Comissão.

III — O prazo de vigência desta Portaria que institui a mencionada Comissão será considerado a partir da data de sua assinatura até o encerramento dos trabalhos de execução do PROMASE, em 1978.

em 1978. — Ricardo Pinto Ribeiro.

Portaria nº E-16-78, de 29 de junho de 1978

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 da Lei 5227, de 18 de janeiro de 1967 e o artigo 20, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976, resolve:

I — Constituir Grupo de Trabalho para proceder ao diagnóstico das Atividades de Pesquisa em Seringueira no Brasil, objetivando oferecer subsídios à análise da adequação das prioridades atuais, ao Programa de Incentivo à Produção, em vigor no País.

II — O Grupo de Trabalho de que trata o inciso anterior será constituído dos seguintes membros:

1. Antonio Dantas Machado — Coordenador de Programa do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPQ.

2. Herminio Maia Rocha — Chefe do Departamento Técnico Científico da EMBRAPA.

3. William José Cury — Chefe da Unidade de Execução de Pesquisa em Ambiente Territorial — UEPAT — RO.

4. Fabio Zenaide Maia — Presidente da Cuitrosa — Culturas Tropicais S.A.

5. João Jacob Hoelz — Diretor Substituto da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI — S. Paulo.

6. Antonio Maria Gomes de Castro — Chefe da Divisão de Tecnologia Agrícola da SUDHEVEA.

7. Ricardo Pinto Ribeiro — Coordenador do Grupo. — Coordenador-Geral de Planejamento da SUDHEVEA.

III — As atividades do Grupo de Trabalho desenvolver-se-ão no período compreendido entre 30 de junho a 15 de agosto de 1978 e as despesas de transporte, alimentação e pousada dos seus componentes serão atendidas pela SUDHEVEA, observadas as normas legais em vigor que disciplinam a matéria no âmbito da Autarquia. — José Cezário Menezes de Barros.

Portaria nº E-18-78, de 10 de julho de 1978

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o art. 20, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976, resolve:

I — Designar os Técnicos David George Francis, da Universidade Federal de Viçosa-MG, e José Carmine Dianesi, da Universidade Federal de Brasília-DF, para prestarem assessoramento ao Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº E-16-78, de 29 de junho de 1978.

II — As despesas de transporte, alimentação e pousada dos técnicos referidos no inciso anterior serão atendidas pela SUDHEVEA, observadas as normas legais em vigor, disciplinadoras da matéria no âmbito desta Autarquia.

III — Esta Portaria entra em vigor nesta data. — José Cezário Menezes de Barros.

Portaria nº E-19-78, de 14 de julho de 1978

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o art. 20, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976.

Tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Nacional da Borracha (CNB), em sua 139ª Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 1978, resolve:

I — Constituir Comissão para proceder a estudos e opinar conclusivamente sobre a aquisição de imóvel destinado ao armazenamento das borrachas que constituem o Estoque de Reserva criado pelo art. 15, da Lei nº 5.227-78.

II — A Comissão de que trata o inciso anterior será integrada pelos Membros e Suplentes abaixo indicados:

Presidente: Lucimar Bastos Gouvêa, Representante do EMFA junto ao CNB.

Membros:

1. Wan-Dyck Tocantins Frota, Procurador-Geral.

2. José de Oliveira Pantoja, Chefe da Auditoria.

3. Justino de Figueiredo Baer, Chefe da Divisão de Controle de Mercado, do Departamento de Comercialização.

Suplentes:

1. José Carvalho da Cruz Junior, Coordenador de Orçamento, da Coordenadoria-Geral de Planejamento.

2. Luiz Carlos de Assis, Assistente do Diretor do Departamento de Produção Agrícola.

III — Esta Portaria entra em vigor nesta data. — José Cezário Menezes de Barros.

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "b", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 17 de julho de 1978

611/DPE declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 23.04.78, de acordo com os artigos 176, item I e 187 da Lei nº 1711/52, observando o item I, letra a, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 1/69, o servidor DJALMA GOMES DE MENEZES, Agente Administrativo, 801.8, ref. 29, mat. 2.068.237, CIS 003.245, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 3ª. Diretoria Regional (Proc. 3017/78-DNOCS).

612/DPE declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 27.10.76, de acordo com o artigo 176 item I, combinado com o item III e com os artigos 178 item I, letra b, e 187, da Lei 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, o servidor CRISPIM LEANDRO DA CRUZ, Sargento, GL-104.5, mat. 2.100.453, CIS 036.553, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado na 3ª. Diretoria Regional (Proc. nº 4532/76-DNOCS).

613/DPE declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 16.02.77, de acordo com o artigo 176 item I, combinado com o item III e com os artigos 178 item I, letra b e 187, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, o servidor LUIZ PEREIRA NETO, Mecânico de Máquinas, A-1306.10-8, mat. 2.101.040, CIS 004.180, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado na 3ª. Diretoria Regional (Proc. nº 1698/78 - DNOCS).

614/DPE declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 06.01.67, de acordo com o artigo 176 item I, combinado com o item III e com os artigos 178 item I, letra "b" e 187, da Lei 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, o servidor MANOEL FRANCISCO AMARAL, Guarda, GL-203.8-A, mat. 2.237.798, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado na 3ª. Diretoria Regional (Proc. 13363/77-DNOCS).//

615/DPE declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 16.01.73, de acordo com o artigo 176 item I, combinado com os artigos 178, item II e 187, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, o servidor MANOEL PEDRO DA SILVA, Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.278.469, CIS 032.934, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, em disponibilidade, conforme Portaria nº 273/MINTER, de 07.08.69, publicada no Diário Oficial de 13.08.69, que pertencia a lotação do 1º Distrito de Engenharia Rural (Proc. 1042/78 - DNOCS).

616/DPE excluir do relacionamento g que se refere a Portaria nº 832/DPE, de 31.08.77, publicada no D.O. de 26.09.77, ARMANDO JOSÉ DAS NEVES, Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.070.379, CIS 133.903, do Quadro Suplementar do DNOCS, ficando, em consequência deste ato, sem efeito a aposentadoria de citado servidor (Proc. nº 2617/77-DNOCS).

617/DPE declarar vago o cargo de Artífice de Manutenção, A-305.6, do Quadro Suplementar do DNOCS, ocupado pelo servidor ARMANDO JOSÉ DAS NEVES, mat. 2.070.739, CIS 133.903, face a sua morte presumida para efeitos funcionais, nos termos do art. 469 do Código Civil.

618/DPE exonerar, a pedido, a partir de 02.07.78, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, LÚCIO TARQUÍNIO CARNEIRO DA CUNHA WASHINGTON, Engenheiro, TC-602.22.8, mat. 1.814.023, CIS 112.761, do Quadro Suplementar do DNOCS, pertencente à lotação de Administração Central (Proc. nº 5834/78-DNOCS).//

619/DPE demitir, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ERASMO BRAGA DA SILVA, Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.273.906, CIS 086.350, do Quadro Suplementar do DNOCS, lotado na 2ª. Diretoria Regional, por ter faltado ao serviço, sem causa justificada, durante mais de 30 (trinta) dias consecutivos (Proc 1869/78 - DNOCS).

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 77 DE 17 DE JULHO DE 1978

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 127, item I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975,

RESOLVE:

incluir o nome do Engenheiro MÚCIO DE AZEVEDO NÓBREGA na relação dos técnicos de Furnas Centrais Elétricas S/A, que integram a Comissão de Estudo encarregada da elaboração da Norma "Licenciamento de Operadores de Reatores", criada pela Portaria nº 35 de 15 de março de 1978.

Rio de Janeiro, 17. de julho de 1978

Hervásio G. de Carvalho
Presidente
(Ofício Nº 1128/78 - Ag. Nacional)

620/DPE designar MARIA JOSÉ CHAGAS, Agente Administrativo, 801.B, ref. 30, mat. 2.100.965, CIS 065.373, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação, cód. DA1-111.1, do 2º Distrito de Engenharia Rural, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 5417/78 - DNOCS).

621/DPE designar JOSÉ LINS FALCÃO, Agente Administrativo, 801.B, ref. 30, mat. 2.045.569, CIS 066.176, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Preparo de Pagamento, cód. DA1-111.1, do 2º Distrito de Engenharia Rural, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 5416/78-DNOCS)

622/DPE designar MARINA LOBO WANDERLEY, Agente Administrativo, 801.C, ref. 33, mat. 2.233.351, CIS 111.562, para exercer a função de Direção Intermediária de Secretário Administrativo, cód. DA1-111.1, do 2º Distrito de Engenharia Rural, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. 5418/78-DNOCS).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75, RESOLVE

623/DPE designar NEWTON LUIZ MONTE SANTO, Desenhista, 1014.A, ref. 29, mat. 2.086.418, CIS 064.988, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Topografia, cód. DA1-111.2, da 4a. Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes das lotações das Categorias Funcionais de Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03.06.77 (Proc. nº 4192/78 DNOCS).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte, RESOLVE

Portarias de 19 de julho de 1978

634/DPE declarar vaga, a partir de 03.04.78, a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Apropriação de Custos, cód. DA1-111.2, da 2a. Diretoria Regional, face a aposentadoria do seu titular, ALCIRO CLEBER GRANGEIRO, Economista, 922.C, ref. 51, mat. 1.275.134, CIS 007.711, naquela data.

PORTARIA N.º 624 /DPE de 17 de julho de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE declarar aposentados, compulsoriamente, de acordo com a Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, no Quadro Suplementar desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENQº JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 624/DPE, de 17 de julho de 1978)				DNOCS DPE
Nº DE UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CARGO, CÓDIGO, CLASSE, NÍVEL, MATRÍCULA E DS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
2a. DIRETORIA REGIONAL				
01	Joaquim Inácio dos Santos	Cavequeiro, A-104.3, mat. 2.065.644, CIS 016.830.	Art. 176 item I, comb. com os arts. 178, item II e 187, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a partir de 11.12.75.	4772/78 DNOCS
4a. DIRETORIA REGIONAL				
02	Inácio Silva Santos	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.261.008, CIS 093.027.	Art. 176 item I, comb. com os arts. 178, item II e 187, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a partir de 17.02.77.	13663/77 DNOCS

PORTARIA N.º 625 /DPE de 17 de julho de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENQº JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 625/DPE, de 17 de julho de 1978)				DNOCS DPE
Nº DE UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CARGO, CÓDIGO, CLASSE, NÍVEL, MATRÍCULA E DS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
2a. DIRETORIA REGIONAL				
01	Francisco Simplicio de Moraes	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.108, CIS 076.230, em disponibilidade, conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	Lei Complementar nº 29/76 idem idem	5148/78 DNOCS
02	Geraldo Andrade de Sousa	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.125, CIS 093.797, em disponibilidade, conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem idem	1714/78 DNOCS
03	José Dantas Filho	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.275.035, CIS 033.715, em disponibilidade, conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem idem	5150/78 DNOCS
04	Raimundo Mariano de Melo	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.274.778, CIS 083.006, em disponibilidade, conforme Portaria nº 300/MINTER, de 18.08.69, D.O. de 22.08.69.	idem idem	5154/78 DNOCS
3a. DIRETORIA REGIONAL				
05	Rosemário Ferreira da Silva	Pedreiro, A-101.8-A, mat. 2.237.808, CIS 082.302, em disponibilidade, conforme Portaria nº 355/MINTER, de 30.09.69, D.O. de 14.10.69.	idem idem	10818/77 DNOCS
4a. DIRETORIA REGIONAL				
06	José Marco de Souza	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.307.206, CIS 105.919, em disponibilidade, conforme Portaria nº 355/MINTER, de 30.09.69, D.O. de 14.10.69.	idem idem	4395/78 DNOCS

PORTARIA N.º 626 /DPE de 17 de julho de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Suplementar desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENQº JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 626/DPE, de 17 de julho de 1978)				DNOCS DPE
Nº DE UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CARGO, CÓDIGO, CLASSE, NÍVEL, MATRÍCULA E DS	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
01	Alfredo Farias Filho	Lubrificador, A-1602.7-B, mat. 2.251.543, CIS 084.370.	Lei Complementar nº 29/76 idem idem	3766/77 DNOCS
2a. DIRETORIA REGIONAL				
02	João Barbosa de Sousa	Motorista, CT-401.12-C, mat. 2.237.629, CIS 085.570.	idem idem	4919/78 DNOCS
03	Messias Camilo Dias	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.251.436, CIS 083.436.	idem idem	1222/78 DNOCS
3a. DIRETORIA REGIONAL				
04	Francisco Cassimiro de Alecrim	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.101.009, CIS 055.913.	idem idem	3089/77 DNOCS
05	Humberto Rodrigues dos Santos	Motorista, CT-401.10-B, mat. 2.065.730, CIS 063.536.	idem idem	13261/77 DNOCS
06	João Francisco Lira	Soldador, A-1706.9-B, mat. 2.100.731, CIS 017.677.	idem idem	13238/77 DNOCS
07	José Lima da Silva	Motorista, CT-401.10-B, mat. 2.065.909, CIS 053.010.	idem idem	13426/77 DNOCS
08	Luiz Gomes de Silva	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.237.759, CIS 077.924.	idem idem	13348/77 DNOCS

PORTARIA N.º 627 /DPE de 17 de julho de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE aposentar, nos termos da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENG.º JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 627/DPE, de 17 de julho de 1978)				D N O C S D P E
UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CARGO, CÓDIGO, CLASSE, NÍVEL, MATRÍCULA E GR	FUNDAMENTO LEGAL	PROBADO
1º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL				
01	Francisco Ferreira de Araújo	Trabalhador, GI-402.1, mat. 2.144.985, CIS 046.343.	Lei nº 1711/52 Art. 176 Item III e 178 Item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77. (Lauda Médica de 04.11.76)	1075/77 DNOCS
2ª. DIRETORIA REGIONAL				
02	Elísio Francisco de Silva	Carvoeiro, A-104.3, mat. 2.275.233, CIS 045.837.	Art. 176 Item III e 178 Item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77. (Lauda Médica de 27.07.77)	1071/77 DNOCS
3ª. DIRETORIA REGIONAL				
03	José Angelo de Melo	Artífice de Manutenção, A-305.6, mat. 2.065.573, CIS 030.624.	Art. 176 Item III e 178 Item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77. (Lauda Médica de 31.03.78)	4133/78 DNOCS

PORTARIA N.º 628 /DPE de 17 de julho de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Suplementar desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENG.º JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 628/DPE, de 17 de julho de 1978)				D N O C S D P E
UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CARGO, CÓDIGO, CLASSE, NÍVEL, MATRÍCULA E GR	FUNDAMENTO LEGAL	PROBADO
2ª. DIRETORIA REGIONAL				
01	João Rocha de Sousa	Ferreiro, A-1703.9-8, mat. 2.106.343, CIS 040.381.	Emenda Constitucional nº 1/69 Art. 101 Item III e 102 Item I, letra g, comb. com o art. 78 § 2º da Lei nº 1711/52.	5313/78 DNOCS
4ª. DIRETORIA REGIONAL				
02	Antonio Ferreira de Souza	Motorista, CI-401.10-8, mat. 2.253.095, CIS 072.314.	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra g.	2455/78 DNOCS

PORTARIA N.º 629 /DPE de 17 de julho de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE aposentar, nos termos da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENG.º JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 629/DPE, de 17 de julho de 1978)				D N O C S D P E
UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CARGO, CÓDIGO, CLASSE, NÍVEL, MATRÍCULA E GR	FUNDAMENTO LEGAL	PROBADO
1º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL				
01	José Tomé Câmara	Agente de Portaria, 1202.C, ref. 16, mat. 2.088.976, CIS 005.490.	Lei nº 1711/52 Art. 176 Item III, comb. com o art. 181 da Lei 1711/52. (Lauda Médica de 03.12.76)	12435/77 DNOCS
2ª. DIRETORIA REGIONAL				
02	Antonio José de Costa	Motorista Oficial, 1201.A, ref. 14, mat. 1.525.543, CIS 043.384.	Art. 176 Item III e 178 Item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77. (Lauda Médica de 15.06.77)	6951/77 DNOCS
03	João Figueiredo Sobrinho	Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.A (Auxiliar Operacional em Agropecuária), ref. 4, mat. 2.080.145, CIS 039.479.	Art. 176 Item III e 178 Item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77. (Lauda Médica de 30.11.77)	0180/78 DNOCS
04	José Otávio Soares	Agente de Defesa Florestal, 1008.B, ref. 26, mat. 2.423.852, CIS 123.959.	Art. 176 Item III e 178 Item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77. (Lauda Médica de 06.07.77)	7745/77 DNOCS
05	Raimundo Ramos de Almeida	Agente de Defesa Florestal, 1008.B, ref. 26, mat. 2.274.948, CIS 024.948.	Art. 176 Item III e 178 Item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77. (Lauda Médica de 05.10.77)	12065/77 DNOCS
3ª. DIRETORIA REGIONAL				
06	Hortência Pereira da Silva	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, 701.B (Artífice Especializado), ref. 20, mat. 2.068.477, CIS 129.822.	Art. 176 Item III e 178 Item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77. (Lauda Médica de 22.12.75)	1137/76 DNOCS
4ª. DIRETORIA REGIONAL				
07	Mário Dias da Silva	Artífice de Carpintaria e Marcenaria, 704.A (Artífice), ref. 14, mat. 2.342.270, CIS 036.641.	Art. 176 Item III e 178 Item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77. (Lauda Médica de 14.04.78)	5494/78 DNOCS

PORTARIA N.º 630 /DPE de 17 de julho de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Permanente desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENG.º JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL (Portaria nº 630/DPE, de 17 de julho de 1978)				D N O C S D P E
UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME	CARGO, CÓDIGO, CLASSE, NÍVEL, MATRÍCULA E GR	FUNDAMENTO LEGAL	PROBADO
1º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL				
01	José Xavier de Lima	Motorista Oficial, 1201.B, ref. 20, mat. 1.049.783, CIS 013.652.	Emenda Constitucional nº 1/69 Art. 101 Item III e 102 Item I, letra g, comb. com o art. 78 § 2º da Lei nº 1711/52.	982/77 DNOCS
2ª. DIRETORIA REGIONAL				
02	Antonio Terto de Lima	Agente de Defesa Florestal, 1008.B, ref. 26, mat. 2.106.809, CIS 061.347.	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra g.	4781/78 DNOCS
03	Custódio Saraiva de Oliveira	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, 701.B (Artífice Especializado), ref. 20, mat. 2.106.124, CIS 031.889.	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra g, comb. com o art. 78 § 2º da Lei nº 1711/52.	5045/78 DNOCS
04	Francisco Teixeira	Agente de Defesa Florestal, 1008.B, ref. 26, mat. 1.274.868, CIS 005.830.	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra g.	5210/78 DNOCS
05	João Pereira dos Santos	Artífice de Eletricidade e Comunicações, 703.D (Mestre), ref. 30, mat. 2.106.338, CIS 032.770.	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra g.	5048/78 DNOCS
06	José Gonçalves de Silva	Agente de Defesa Florestal, 1008.B, ref. 26, mat. 1.274.876, CIS 005.973.	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra g.	5216/78 DNOCS
07	Luiz Pereira da Silva	Agente de Serviços de Engenharia, 1013.B, ref. 16, mat. 2.107.103, CIS 003.949.	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra g, comb. com o art. 78 § 2º da Lei nº 1711/52.	5157/78 DNOCS
3ª. DIRETORIA REGIONAL				
08	Antonio Marcolino Filho	Agente de Serviços de Engenharia, 1013.A (Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia), ref. 4, mat. 2.144.961, CIS 014.597.	Art. 197, letra "C" da Emenda Constitucional nº 1/69.	3323/78 DNOCS
09	Antonio Soares da Costa	Agente Administrativo, 801.B, ref. 29, mat. 2.278.482, CIS 017.743.	Art. 197, letra "C" da Emenda Constitucional nº 1/69.	5070/78 DNOCS
10	João Batista Cabral	Motorista Oficial, 1201.B, ref. 20, mat. 2.068.221, CIS 010.110.	Art. 197, letra "C" da Emenda Constitucional nº 1/69.	3020/78 DNOCS
11	João Venâncio da Silva	Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.B (Auxiliar Operacional em Agropecuária), ref. 16, mat. 2.100.745, CIS 006.633.	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra g, comb. com o art. 78 § 2º da Lei nº 1711/52.	5299/78 DNOCS
12	Joaquim Ferreira Calça	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1006.A, ref. 5, mat. 2.144.901, CIS 003.322.	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra g.	5048/78 DNOCS
13	Odilon Serafim Gomes	Artífice de Mecânica, 702.B (Artífice Especializado), ref. 20, mat. 2.065.849, CIS 004.136.	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra g.	5296/78 DNOCS

Nº DE VAGAS	DE LOTAZÃO	NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL, CODIGO, REFERENCIA, MATRICULA E OUTROS	FUNDAMENTO LEGAL	PROBANDO DNOCS
14		Vicente Ferrigo do Canto	Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.D, ref. 33, mat. 2.107.265, CIS 003.730.	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra g.	3026/78 DNOCS
2a. DIRETORIA REGIONAL					
15		Joel Lopes Guimarães	Agente Administrativo, 801.C, ref. 33, mat. 1.352.715, CIS 000.979, ocupante da Função de Direção Intermidiária de Chefe de Serviço de Prestação de Contas, cod.DAI-111.2.	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra g, comb. com o art. 180, letra-g, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77.	4519/78 DNOCS

PORTARIA Nº 631 /DPE de 17 de julho de 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE declarar aposentados, compulsoriamente, de acordo com a Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, no Quadro Permanente desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

ENGº JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL					DNOCS
(Portaria nº 631/DPE, de 17 de julho de 1978)					OPF
Nº DE VAGAS	DE LOTAZÃO	NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL, CODIGO, REFERENCIA, MATRICULA E OUTROS	FUNDAMENTO LEGAL	PROBANDO DNOCS
2a. DIRETORIA REGIONAL					
01		Francisco Barbosa de Almeida	Agente de Serviços de Engenharia, 1013.C, ref. 29, mat. 2.106.187, CIS 131.483.	Lei nº 1711/52 Art. 176 Item I, comb. com os arts. 178, item II e 187, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a partir de 16.07.77.	4907/78 DNOCS
3a. DIRETORIA REGIONAL					
02		João Francisco dos Santos	Agente de Defesa Florestal, 1008.B, ref. 26, mat. 2.225.060, CIS 089.584.	Art. 176 Item I, comb. com os arts. 178, item II e 187, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a partir de 26.01.78.	5069/78 DNOCS
03		João Carneiro de Lima	Agente de Serviços de Engenharia, 1013.D, ref. 32, mat. 1.344.806, CIS 000.792.	Art. 176 Item I, comb. com os arts. 178, item II e 187, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a partir de 22.08.77.	4107/78 DNOCS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-293/78

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Pelas portarias abaixo, datadas de 18-7-78, os servidores a seguir mencionados foram nomeados para exercer, nas Superintendências Regionais indicadas, os cargos em comissão citados, ficando os mesmos, em decorrência, exonerados dos cargos em comissão ou dispensados das funções para as quais foram anteriormente nomeados ou designados: Nº 115 - Secretário Regional de Administração, código DAS 101.2, nº 32.40092, na SRBA, FRANCISCO ARIANI MARTINS, mat. 10.189; Nº 116 - Diretor do Dep. Reg. de Material e Serviços Gerais, código DAS 101.1, nº 31.40095, na SRBA, ORLANDO PACHECO DE OLIVEIRA, mat. 12.176; Nº 117 - Chefe da Agência Regional de Segurança e Informações, código DAS 101.2, nº 32.40088, na SRBA, MARY PERPÉtua DE MENEZES HART SANTOS, mat. 11.702; Nº 118 - Secretário Regional de Planejamento, código DAS 101.2, nº 32.40089, na SRBA, WANDA GOMES DE BRITTO, mat. 57.066; Nº 119 - Secretário Regional de Medicina Social, código DAS 101.2, nº 32.40091, na SRBA, CÉSAR VAZ DE CARVALHO, mat. 19.548; Nº 120 - Coordenador Regional de Promoção de Saúde Individual, código DAS 101.1, nº 31.40285, na SRBA, FERNANDO MARTINS MELLO, mat. 10.538; Nº 123 - Diretor do Departamento Regional de Pessoal, código DAS 101.1, nº 31.40093, na SRBA, CARLOS FERNANDO DE CARVALHO SANT'ANNA, mat. 66.003; Nº 124 - Diretor da Divisão de Assistência Patronal, código DAS 101.1, nº 31.40096, na SRBA, OLGA NAVARRO DE ALBUQUERQUE MELO, mat. 34.769; Nº 130 - Diretor do Departamento Regional de Pessoal, código DAS 101.1, nº 31.40223, na SRES, MARIA DA PENHA FRITZ TOLL RANGEL, mat. 36.904; Nº 131 - Diretor do Departamento Regional de Finanças, código DAS 101.1, nº 31.40224, na SRES, CARLOMAR ANTONIO KILL, mat. 31.937; Nº 132 - Diretor do Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, código DAS 101.1, nº 31.40225, na SRES, SILVIO SILVA, mat. 54.222; Nº 133 - Chefe da Agência Regional de Segurança e Informações, código DAS 101.1, nº 31.40227,

na SRMT, JOILCE FIGUEIREDO LAGRECA, mat. 47.980; Nº 134 - Secretário Regional de Planejamento, código DAS 101.1, nº 31.40228, na SRMT, LOMITA PETROLINA DE CERQUEIRA, mat. 35.125; Nº 135 - Secretário Regional de Medicina Social, código DAS 101.1, nº 31.40230, na SRMT, EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO, mat. 67.667; Nº 138 - Diretor do Departamento Regional de Pessoal, código DAS 101.1, nº 31.40232, na SRMT, IMENES OLIVEIRA DE JESUS, mat. 41.647; Nº 139 - Diretor do Departamento Regional de Finanças, código DAS 101.1, nº 31.40233, na SRMT, ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA, mat. 26.506; Os servidores adiante mencionados foram nomeados para exercer os cargos em comissão citados, nas Superintendências Regionais indicadas, pelas seguintes portarias, datadas de 18-7-78: Nº 121 - Coordenador Regional de Controle e Avaliação, código DAS 101.1, nº 31.40286, na SRBA, CARLOS ALBERTO KRUSCHEWISK, mat. 10.847; Nº 122 - Coordenador Regional de Administração Médica, código DAS 101.1, nº 31.40287, na SRBA, CÂNDIDO GONÇALVES DA COSTA PEREIRA, mat. 26.879; Nº 129 - Secretário Regional de Administração, código DAS 101.1, nº 31.40222, na SRES, JOSÉ DE ALENCAR BARROS GUIMARÃES, mat. 16.358; Nº 140 - Diretor do Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, código DAS 101.1, nº 31.40234, na SRMT, LYA MONTEIRO COSTA E SILVA, mat. 60.295; datadas de 18-7-78: Nº 128 - designa FRANKLIN ALVES DE CARVALHO, mat. 882.381, para exercer, na SRES, a função de confiança de Secretário Regional de Medicina Social, código LT/DAS 101.1, nº 31.40221, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de confiança para a qual foi anteriormente designado; Nº 137 - designa ODILZA FREITAS DE SOUZA para exercer, na SRMT, a função de confiança de Secretário Regional de Administração, código LT/DAS 101.1, nº 31.40231; Nº 125 - exonera CÍCERO ALVES DE ALMEIDA, mat. 63.812, do cargo em comissão de Secretário Regional de Pessoal, código DAS 101.1, número 31.00162, na SRBA; Nº 126 - exonera MARIA OSMIDA PRADO PORTELA, matrícula 54.735, do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.1, nº 31.00153, na SRBA; Nº 127 - exonera HILTON FONTES DE LA CERDA, mat. 16.687, do cargo em comissão de Inspetor Regional, código DAS 101.1, nº 31.00155, na SRBA; Nº 136 - exonera ODILZA FREITAS DE SOUZA, mat. 26.564, do cargo em comissão de Secretário Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio, código DAS 101.1, nº 31.00284, na SRMT, em virtude de sua aposentadoria; Nº 141 - dispensa JORGE NUNES NORONHA, mat. 86.269, da função de confiança de Inspetor Regional, código LT/DAS 101.1, nº 31.00282, na SRMT; Nº 142 - dispensa MIRTES DE CARVALHO TEIXEIRA DA SILVA, mat. 86.270, da função de confiança de Assessor, código LT/DAS 102.1, número 31.00280, na SRMT.

RELAÇÃO Nº INAMPS-294/78

PORTARIAS

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 14-7-78: a) por invalidez: Nº 454 - RUTH HAAS BASTOS, mat. 4.335, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26; Nº 457 - DALVA LOPES BARCELLOS, mat. 12.605, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, referência 46; Nº 461 - JOSÉ CORBACHO GARCIA FILHO, mat. 72.681, Médico, ref. 47; Nº 462 - PLÍNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, mat. 41.583, Agente Administrativo, ref. 29; b) por tempo de serviço: Nº 455 - WALDEIRO DAMIANI, mat. 40.874, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 456 - GLÓRIA PINTO CARVALHO DE SOUZA, mat. 26.261, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 458 - DJANIRA FERREIRA DIAS, mat. 34.214, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33; Nº 459 - OPHÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO, mat. 6.590, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33; Nº 460 - ELY DE SELLOS ROCHA, mat. 17.287, Agente Administrativo, ref. 30; Nº 463 - PEROLINA PINHEIRO MENDONÇA, mat. 13.018, Agente Administrativo, ref. 33.

RETIFICAÇÃO

Na Relação nº INAMPS-211/78 (BS/DG 71/78), na Divisão de Pessoal - SRRJ, onde se lê: a contar de 1º-6-78, LAURO PEREIRA CAVALCANTI; leia-se: a contar de 1º-6-78, Nº 341 - LAURO PEREIRA CAVALCANTI.

Relação SPD Nº 19

PORTARIA Nº INAMPS/SPD 46 DE 30-06-78

Aplica pena de demissão à servidora MARLENE DE ALMEIDA MENDES SERRA, Matrícula 60.701, Assistente Sindical, Nível 12, lotada na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, comina da no art. 207, inciso II, dispositivo da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, em face do que consta no processo nº 2.595.842/78.

Relação SPD Nº 20

PORTARIA Nº INAMPS/SPD 47 DE 30-06-78

Aplica pena de demissão ao servidor JOSÉ BELÉM FURTADO RAMOS, Matrícula 10.674, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos,

Referência 16, lotado na Superintendência Regional no Estado do Pará, cominada no artigo 207, parágrafo 1º, dispositivos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1.952, em face do que consta no processo 3.006.963/78.

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

Relação DF nº 04/78

ATOS DO AGENTE

O Agente do IAPAS em Brasília-DF, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria IAPAS nº 15, de 5 de maio de 1978,

RESOLVE:

PT/GDFBS-13, de 10-7-78-Designar NILTON LOURENÇO, mat. 41.301, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref.: 33, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, no Posto de Arrecadação e Benefícios (43.23-200.52), integrado à Administração Unificada do IAPAS, a função de Chefe de Serviço de Arrecadação, código DAI-111.2, nº 1219823, da Tabela do INPS originário, cessando-se, em consequência, os efeitos da Portaria nº GDFBS-28, publicada no BSL/GDFBS nº 14/76, na parte que o designou para responder pela aludida função.

TERMOS DE CONTRATO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

EXTRATO DE CONVÊNIO

a) **ESPÉCIE** - Convênio de Repasse de Recursos que entre si fazem o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o Ministério da Aeronáutica, doravante denominado BENEFICIÁRIO, representado pelo Major Brigadeiro do Ar PEDRO FRAZÃO DE MEDEIROS LIMA, Diretor do Centro Técnico Aeroespacial - CTA, com a intervenção da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

b) **RESUMO DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objetivo o custeio das despesas incorridas pelo BENEFICIÁRIO para o apoio à fase de planejamento de cursos de formação de recursos humanos de nível superior para indústrias do setor aeroespacial do País.

c) **FUNDAMENTO LEGAL** - Lei nº 6.129, de 6 de novembro de 1974; Decreto nº 75.241, de 16 de janeiro de 1975; Portaria nº 421-GM4 de 19 de abril de 1978, do Ministério da Aeronáutica; Decreto nº 75.472, de 12 de março de 1975.

d) **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA** - Programa de Formação de Recursos Humanos para a Pesquisa e Desenvolvimento da Empresa Nacional (PROTEC-RH), autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República na forma da EM nº 492, de 22 de dezembro de 1976, e nº 064, de 12 de abril de 1977, cuja gestão financeira foi outorgada à FINEP, conforme Convênio IF/558, de 25 de abril de 1977, firmado com o CNPq. Os recursos serão veiculados ao BENEFICIÁRIO através da Secretaria de Finanças da Aeronáutica - SEFA.

e) **Número e data do empenho de despesas** - Carta nº 0730.009/77, de 29 de novembro de 1977, pela qual o representante do CNPq, no Programa PROTEC-RH, comunica a autorização do CNPq para contratação da operação financeira.

f) **Valor do Convênio** - Cr\$ 3.706.560,00 (três milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), dos quais Cr\$ 2.059.200,00 (dois milhões, cinquenta e nove mil e duzentos cruzeiros) constituem-se de recursos não reembolsáveis repassados pela FINEP, e Cr\$ 1.647.360,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta cruzeiros), correspondem aos custos indiretos do BENEFICIÁRIO.

g) **Prazo de vigência** - 14 (quatorze) meses a contar da data de assinatura, sendo de 12 (doze) meses o prazo de execução.

(Nº11835 - 20.7.78 - Cr\$489,00)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Casa da Moeda do Brasil - CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Miguel Coelho Netto Pires Gonçalves e Prensas Schuler S.A., representada por seu Diretor Presidente Richard Eugen Klett e seu Diretor José Luiz Gonçalves Fernandes.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos destinados à cunhagem de moedas.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 1182/77.

VALOR: Cr\$ 70.527.400,00 (setenta milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos cruzeiros).

PRAZO: Máximo para entrega de todo o equipamento 540 (quinhentos e quarenta dias contados da assinatura do presente contrato.

(Nº11830 - 20.7.78 - Cr\$285,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 43/78-UFPPr, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.

OBJETIVO: Para dar prosseguimento ao Programa Bolsa de Trabalho do Ministério da Educação e Cultura - DAE.

PRAZO: O convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 1978.

VALOR: A importância a ser movimentada pelo convênio é de Cr\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzeiros).

ASSINATURA: Pela Universidade Federal do Paraná, assina o Reitor, Professor Ocyron Cunha e pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, o Professor Arnaldo Nascimento Rebello, Presidente do CIE-E/Pr.

(Ofício Nº 1286/78)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Fundo de Amparo à Tecnologia

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONVÊNIO Nº 002/76

a) **Espécie:** Termo Aditivo nº 2 ao Convênio nº 002/76 de 15/10/76, datado e assinado em 10/07/78 entre o Instituto Nacional de Tecnologia - Fundo de Amparo à Tecnologia (INT/FUNAT) por Roberto Gomes de Oliveira - Diretor Geral do INT e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) por Plínio de Moraes - Reitor da UNICAMP, com intervenção da Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio (STI/MIC) por José Walter Bautista Vidal - Secretário de Tecnologia Industrial.

b) **Resumo do objeto do Termo Aditivo:** O presente instrumento tem por objetivo regular a alocação de recursos adicionais necessários ao Projeto "TECNOTEXT", adjudicados através do Convênio nº 002/76 celebrado em 15 de outubro de 1976 (D.O.U. de 08.11.76) e prorrogar o prazo de vigência.

c) **Decreto Lei** nº 239/67, Decreto 66.111/70, Portaria SG nº 52/74-e Portaria SG nº 65/77.

d) **Crédito pelo qual correrá a despesa:** Plano de Aplicação do FUNAT na dotação "3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros"-Cr\$. 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil cruzeiros) e "4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações" - Cr\$ 2.364.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil cruzeiros). Aprovado pela Junta Administrativa do FUNAT em 20/06/78, Publicado no BP do MIC nº 114 de 20/06/78

e) **Número e data dos Empenhos da despesa:** Empenho FUNAT nº 057 - Cr\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil cruzeiros) e 058 Cr\$ 2.364.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) de 20/06/78.

- f) Valor do Termo Aditivo: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).
- g) Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Convênio ora aditado fica prorrogado até 08 de janeiro de 1979.
- h) Ratificação: As partes convenientes ratificam as demais disposições do Convênio nº 002/76, referido no preâmbulo e do Termo Aditivo firmado em 08 de maio de 1978, naquilo que não colidir com os termos deste instrumento.

Therezinha de Jesus Waquim
Responsável p/Serviço de Administração INT
(Ofício INT. Nº: 663/78)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 55/78

ESPÉCIE : Convênio entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com interveniência da Secretaria de Agricultura de Mato Grosso e da Prefeitura Municipal de Corumbá.

OBJETO : A cobertura de um Galpão para a exposição Agro-Pecuária e Industrial, que realizar-se-á em Corumbá, tendo em vista o Bicentenário daquele Município.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA : Os recursos necessário têm a seguinte origem:

- a - Da SUDECO Cr\$ 200.000,00 - Atividade 07.09.040.2546- "Coordenação de Desenvolvimento Regional" elemento de despesa 4.1.2.0 - Recursos Próprios - Nota de Empenho nº 0688/78
- b - Do GOVERNO, através da SAGRI/MT, no valor de Cr\$. 54.560,00.

VALOR : Cr\$ 254.560,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta cruzeiros).

PRAZO : 3 (três) meses, passando a vigorar um dia após a sua publicação no Diário Oficial da União.
(Ofício Nº 91/78)

EXTRATO DO AJUSTE Nº 56/78

ESPÉCIE : Ajuste entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem.

OBJETO : A participação financeira da SUDECO, para cobrir partes das despesas do IV Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem - IV CONIRD - a ser realizado em Salvador/BA, nos dias 10 a 15 de setembro de 1978.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA : Os recursos da SUDECO têm a seguinte origem: Atividade 07.09.040.2546 "Coordenação de Desenvolvimento Regional" elemento de despesa 3.1.3.2-recursos da União - Nota de Empenho nº 0694/78

VALOR : Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

PRAZO : 4 (quatro) meses, passando a vigorar após sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/77

ESPÉCIE : Aditivo ao Contrato celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Instituto de Pesquisa Econômica e Social com a interveniência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

OBJETO : A prorrogação por mais 10 (dez) meses para continuação do Projeto de Pesquisa - Patrimônio Histórico de Goiás.

PRAZO : 10 (dez) meses, passando a vigorar após a assinatura do presente instrumento.

OBSERVAÇÃO : Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não modificadas por este Termo Aditivo.
(Ofício Nº 91/78)

EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO CONVÊNIO Nº 66/77

ESPÉCIE : Termo de Resilição do Convênio nº 66/77, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso.

OBJETO : A resilição do Convênio nº 66/77, celebrado em 27 de setembro de 1977 pelas partes signatárias, publicado no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 1977, e registro no Tribunal de Contas do Estado, sob Acórdão nº 2.137/77, tendo em vista a impossibilidade material de sua execução.

DA RESTITUIÇÃO: Serão restituídos à SUDECO, pelo ESTADO, mediante crédito na conta nº 190.038/2- PIN, na Agência do Banco do Brasil S/A., em Brasília - Distrito Federal, a quantia de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Cruzeiros),
(Ofício Nº 92/78)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONVÊNIO

Nº 24/78

ESPÉCIE : 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 10 de setembro de 1976, entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas da OEA, estabelecendo cooperação técnica para a execução do Projeto do Fundo Simón Bolívar "Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade no Nordeste do Brasil Através da Implantação de Perímetros Irrigados", para prorrogação do prazo de sua vigência.

OBJETIVO : Prorrogação do prazo de vigência do Convênio celebrado em 10 de setembro de 1976.

PRAZO : O prazo do presente convênio fica prorrogado por mais um ano, a partir de 1º de julho de 1978 até 30 de junho de 1979.

VALOR : No período de prorrogação estipulado na Cláusula anterior, o IICA contribuirá com a importância de US\$ 111.000,00 (cento e onze mil dólares) para pagamento de despesas de cooperação técnica.
(Ofício Nº 66/78)

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Decreto nº 78.382, de 08.09.76

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Entrega de Correspondência Agrupada, que entre si fazem o Banco Nacional da Habitação de um lado e, de outro lado, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT (Nº 20.000.0369).

PARTES: Banco Nacional da Habitação e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Entrega de Correspondência Agrupada em âmbito Nacional.

VALOR: Cr\$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta mil cruzeiros).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.78, prorrogável automaticamente, caso não seja denunciado por nenhuma das partes, por até mais 4 (quatro) períodos de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTOS DO ATO: Lei Federal nº 5762 de 14 de dezembro de 1971, e RD-50/75 e ID-GDA nº 01/76 da parte do Banco Nacional da Habitação e Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969 da parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Dispensa de Licitação conforme o Art. 126 § 2º, alínea F do Decreto Lei-200.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Foi emitida Nota de Empenho Estimativo de nº 1306/78 de 29.06.78, à conta da atividade Serviço de Terceiros.

(Ofício Nº 57/78)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL — IMBEL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Fábrica da Estrela — Filial nº 6 da Indústria de Material Bélico do Brasil-IMBEL, comunica que fará realizar a Tomada de Preços nº 04-78, cujo edital assim se resume:

Objeto:

Aquisição do material abaixo:
80.000 kg de Monopentaeritritol;
1.000 kg de Azida de Sódio;
1.000 kg de Resorcinol;
200 kg de Nitrito de Sódio;

100 kg de Sulfato de Aminoguanidina;
20 kg de Zircônio;
2.000 kg de Heseocloroetano.
2.000 kg de Magnésio em pó — tipo 1 — 382.

Edital e Especificação:

O edital, as especificações e esclarecimentos necessários poderão ser obtidos, das 07,00 às 16,50 horas, no endereço abaixo:

Fábrica da Estrela — Vila Inhomirim — 6º Distrito de Magé-RJ.
Tel: (0242) 43-0012 (Petrópolis).
CEP: 25.390.

Vila Inhomirim, RJ, 19 de julho de 1978. — *Luz Carlos Jacob Pereira*, Pres. da Com. de Licitação.

(Of. 120-620-78).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DO BRASIL S. A.

INSCRITO NO C.G.C. SOB O Nº 00.000.000/0945-87

AVISO AOS ACIONISTAS

1449 DIVIDENDO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que na forma do Art. 205, da Lei nº 6.404/76 e do Art. 42 dos nossos Estatutos, a partir do próximo dia 25 de julho do corrente ano iniciarão o pagamento do 1449 dividendo, relativo ao 1º semestre de 1978, à razão de Cr\$0,08 por ação ordinária nominativa e preferencial ao portador, inclusive o dividendo "pro-rata", à razão de Cr\$0,04 por ação, que conforme deliberado na AGE de 10.11.77, foi atribuído às ações cuja subscrição haja sido efetivada após 15.12.77.

O pagamento do dividendo de ações ordinárias nominativas será efetuado:

- por crédito nas respectivas contas-correntes dos Senhores Acionistas, junto às Agências em que sejam cadastrados, e estará disponível a partir do dia 25.07.78;
- aos Senhores Acionistas que não venham recebendo seus dividendos mediante crédito em conta-corrente e que, por ocasião do recebimento do dividendo anterior, tenham atualizado os respectivos endereços, remeteremos, por via postal, para os endereços comunicados, cheque nominativo, pagável por qualquer de nossas Agências e passível de ser compensado através de qualquer Banco integrante do sistema financeiro nacional; e
- os demais acionistas que não se enquadrem nas circunstâncias referidas nas letras "a" e "b" acima, deverão habilitar-se em qualquer de nossas Agências no País, independentemente de seu cadastramento, mediante preenchimento de

carta-solicitação — cujo impresso é encontrado em todas essas Agências — e apresentação de documento de identidade, bem como do C.P.F. ou do C.G.C., conforme o caso.

Por meio dessa habilitação, os Senhores Acionistas receberão os dividendos de nº 144 e, se eventualmente ainda não recebidos, os anteriores.

Na hipótese prevista na letra "c" supra, e no caso de o Senhor Acionista fazer-se representar, deverá ser entregue instrumento de mandato ou outro qualquer documento legalmente hábil para esse fim, sem prejuízo dos demais requisitos ali citados.

O pagamento de dividendo de ações preferenciais ao portador será efetuado por qualquer de nossas Agências no País, contra apresentação do cupão nº 14 já colado na folha apropriada, acompanhada de formulário próprio, devidamente preenchido. Tais folhas e formulários encontram-se à disposição dos interessados, nas mencionadas Dependências.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1978.

DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS E SERVIÇOS GERAIS — DASEG
(Dias 25 e 26-7-78)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM CONCORRÊNCIA — EDITAL

N.º 159-78

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 31 (trinta e um) do mês de agosto de

1978, às 11,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3.º andar, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ., para Anteprojeto e Projeto Final de Engenharia da Variante da Serra Petrovina, na Rodovia BR-364 — MT., Trecho Cuiabá - Divisa MT-GO, Subtrecho km 276 ao km 284 (km 0 em Cuiabá)

O Edital referente aos serviços, sob o número 159-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62 — Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1978. — Eng.º *Salvador Borborema da Silva*, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências. (Ofício n.º 590-78).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CONCORRÊNCIA INCRA Nº/DF/ 01/78

EDITAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela Portaria nº 612 de 07 de julho de 1978, do Senhor Presidente do INCRA, de acordo com a orientação traçada nos artigos 2º e 10º da Lei nº 4.504/64 - Estatuto da Terra - tendo ainda em vista as disposições dos artigos 134, 135 e 137 do Decreto-Lei nº 9.760/46, artigo 171, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969 e das Instruções Especiais INCRA nºs 12/76 e 6a/77, aprovadas pelas Portarias nºs 76, de 27 de fevereiro de 1976 e 841, de 29 de novembro de 1977, ambas do Ministério da Agricultura e, finalmente, considerando as Resoluções nºs 150 e 151, de 05 de dezembro de 1977, do Senado Federal, publicadas no Diário Oficial da União, Seção I - Parte I, de 07 de dezembro de 1977, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 18 (dezoito) horas do 60º (sexagésimo) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União, encerrarão, nos locais a seguir discriminados, o recebimento de propostas para aquisição de lotes de terras pertencentes a União Federal, sob jurisdição do INCRA, que serão alienados a pessoas de direito privado ou órgão do poder público da administração indireta, com a finalidade de implantação de projetos agropecuários e de florestamento e/ou reflorestamento, nos Territórios Federais de Roraima e Amapá.

Locais para recebimento das propostas referentes aos lotes em licitação, situados nos Territórios Federais de Roraima e Amapá, com relação e destinação constantes dos itens 1.1 e 1.2 deste Edital:

SEDE DO INCRA EM BRASÍLIA - Palácio do Desenvolvimento - 15º andar - Setor Bancário Norte - Brasília/DF;

COORDENADORIA REGIONAL DO NORTE - CR-01 - Travessa do Curioso/s/nº - Belém/PA;

DIVISÃO TERRITORIAL TÉCNICA DO AMAPÁ - Rua Cândido Mendes, 375 - Macapá/AP;

COORDENADORIA REGIONAL DO NORDESTE SETENTRIONAL - CR-02 - Avenida José Bastos, 4.700 - Bairro Couto Fernandes, Fortaleza/CE;

COORDENADORIA REGIONAL DO NORDESTE - CR-03 - Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 950 - Recife/PE;

COORDENADORIA REGIONAL DO CENTRO OESTE - CR-04 - Avenida João Leite, 1520 - Setor Santa Geneveva - Goiânia/GO;

COORDENADORIA REGIONAL DO LESTE SETENTRIONAL - CR-05 - Rua Portugal, 11 - Cidade Baixa - Salvador/BA;

COORDENADORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - CR-06 - Rua Rio de Janeiro, 654 - 15º andar - Belo Horizonte/MG;

COORDENADORIA REGIONAL DO LESTE MERIDIONAL - CR-07 - Largo de São Francisco, 34 - Rio de Janeiro/RJ;

COORDENADORIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CR-08 - Rua Brasília Machado, 203 - São Paulo/SP;

COORDENADORIA REGIONAL DO PARANÁ - CR-09 - Rua Cândido Lopes, 270 - 9º andar - Ed. IPASE - Curitiba/PR;

COORDENADORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA - CR-10 - Rua Felipe Schmidt, 85 - Florianópolis/SC;

COORDENADORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - CR-11 - Avenida Loureiro da Silva, 51 - 2º andar - Porto Alegre/RS;

COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO-NORTE - CR-12 - Avenida Santos Dumont, 18 - ANIL - São Luiz/MA;

COORDENADORIA REGIONAL DE MATO GROSSO - CR-13 - Rua Comendador Henrique, 49 - Cuiabá/MT;

COORDENADORIA REGIONAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - CR-14 - Estrada de São Francisco s/nº - Bairro do Aviário - Rio Branco/AC;

COORDENADORIA REGIONAL DO EXTREMO NORTE - CR-15 - Estrada do Aleixo, Km 2,5 - Manaus/AM;

DIVISÃO TERRITORIAL TÉCNICA DE RORAIMA - Rua Clayton Paiva, s/nº - Boa Vista/RR;

COORDENADORIA ESPECIAL DO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA - CETR - Rua José de Alencar, s/nº - Centro - Porto Velho/RO;

COORDENADORIA ESPECIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS - CEAT - Ed. Sede Agrópolis - Marabá/PA;

1. DO OBJETO

1.1 - No Território Federal de Roraima:

A presente concorrência visa à alienação de lotes de 1.025 a 23.681 hectares, para implantação de projetos agropecuários, de acordo com a seguinte relação:

1.1.1 - Distrito Agropecuário de Roraima - Gleba Caracará - Município de Caracará;

Nº DO LOTE	ÁREA(ha) APROXIM.	Nº DO LOTE	ÁREA(ha) APROXIM.	Nº DO LOTE	ÁREA(ha) APROXIM.
001	1.906	023	1.406	045	1.113
002	1.875	024	1.562	046	1.513
003	1.875	025	1.613	047	1.775
004	1.600	026	1.218	048	1.469
005	1.500	027	1.860	049	1.190
006	1.544	028	1.736	050	1.781
007	1.812	029	1.394	051	1.400
008	1.864	030	1.450	052	1.274

Nº DO LOTE	ÁREA(ha) APROXIM.	Nº DO LOTE	ÁREA(ha) APROXIM.	Nº DO LOTE	ÁREA(ha) APROXIM.
009	1.438	031	1.344	053	1.281
010	1.325	032	1.531	054	1.314
011	1.575	033	1.812	055	1.563
012	1.568	034	1.538	056	1.294
013	1.651	035	1.119	057	1.450
014	2.000	036	2.000	058	1.556
015	1.831	037	2.000	059	1.575
016	1.781	038	1.700	060	1.706
017	1.537	039	1.156	061	1.893
018	1.781	040	1.438	062	1.656
019	1.906	041	1.625	063	1.656
020	1.812	042	1.850	064	1.656
021	1.650	043	1.250	065	1.900
022	1.968	044	1.575	066	1.531
067	1.594	088	1.523	109	7.919
068	1.437	089	1.500	110	5.188
069	1.737	090	1.800	111	5.294
070	2.000	091	1.264	112	7.519
071	1.688	092	1.381	113	7.750
072	1.593	093	1.250	114	13.106
073	1.418	094	1.750	115	12.869
074	1.563	095	1.700	116	21.500
075	1.406	096	1.688	117	23.681
076	1.875	097	1.656	118	9.844
077	1.718	098	1.606	119	21.344
078	1.800	099	1.564	120	15.031
079	1.750	100	1.468	121	18.000
080	1.619	101	13.250	122	8.406
081	1.594	102	16.844	123	16.375
082	1.630	103	17.469	124	13.250
083	1.500	104	12.906	125	13.462
084	1.500	105	13.625	126	19.625
085	1.025	106	17.263	127	9.281
086	1.338	107	13.188	128	9.293
087	1.500	108	5.075		

1.1.2 - Distrito Agropecuário de Roraima - Gleba A1 - Município de Caracará.

Nº DO LOTE	ÁREA(ha) APROXIM.	Nº DO LOTE	ÁREA(ha) APROXIM.	Nº DO LOTE	ÁREA(ha) APROXIM.
001	1.875	007	1.844	013	1.718
002	2.000	008	1.714	014	1.438
003	2.000	009	1.840	015	5.131
004	1.960	010	1.740	016	14.844
005	1.980	011	1.487	017	11.094
006	1.800	012	1.294	018	8.719

1.2 - No Território Federal do Amapá

A presente concorrência visa à alienação de lotes de 2.669 a 36.955 hectares, para implantação de projetos agropecuários e de floresta mento e/ou reflorestamento, de acordo com a seguinte relação:

1.2.1 - 1ª Área Discriminada - Município de Macapá e Amapá.

Nº DO LOTE	ÁREA(ha) APROXIM.	DESTINAÇÃO PROJETO
05	2.669	Projeto Agropecuário
06	18.506	" "
07	3.019	" "
08	2.863	" "
09	5.363	" "
10	3.906	" "
11	3.213	" "
12	3.363	" "

1.2.2 - 2ª Área Discriminada - Municípios de Macapá e Amapá.

Nº DO LOTE	ÁREA(ha) APROXIM.	DESTINAÇÃO PROJETO
01	36.955	Projeto de Florestamento
02	30.484	" "
03	25.950	" "
04	8.244	" "
05	8.444	" "
06	9.863	" "
07	8.369	" "

1.2.3 - 3ª Área Discriminada - Municípios de Macapá e Amapá.

Nº DO LOTE	ÁREA(ha) APROXIM.	DESTINAÇÃO PROJETO
01	7.744	Projeto Agropecuário
02	8.013	" "
03	6.250	" "
04	8.538	" "
05	8.188	" "
06	7.889	" "
07	8.150	Projeto de Florestamento
08	7.750	" "
09	7.825	Projeto de Florestamento
10	8.019	" "
11	7.088	" "
12	8.925	" "
13	10.655	" "
14	11.788	" "
15	13.525	" "
16	10.744	" "
17	8.819	" "
18	7.975	" "
19	11.538	" "
20	7.681	" "
21	9.788	" "
22	7.081	" "
23	6.944	" "
24	8.306	" "
25	21.963	" "
26	17.531	" "
27	18.694	" "

1.3 - Todas as informações de interesse dos licitantes, relativas aos estudos da região, consubstanciadas em bases cartográficas, mapas de geomorfologia, de solos, fitoecologia, de aptidão agrícola dos solos e dos usos potenciais da terra, estarão à disposição dos interessados, para aquisição, nos locais relacionados no segundo parágrafo do preâmbulo deste Edital.

1.3.1 - As pastas informativas sobre a presente Concorrência poderão ser adquiridas em qualquer das Coordenadorias Regionais ou Divisões Técnicas deste Instituto.

1.4 - Cada licitante só poderá concorrer com uma única proposta na presente licitação, ficando condicionada a garantia da venda do lote à classificação obtida.

1.5 - Dentro de 60 (sessenta) dias da data de publicação no Diário Oficial da União, da relação dos ganhadores, deverão os mesmos integralizar, em qualquer dos órgãos do INCRA citados neste Edital, 70% (setenta por cento) do preço oferecido pelos respectivos lotes.

1.6 - A não integralização do pagamento do lote no prazo e percentagem fixados no item anterior, eliminará sumariamente o licitante vencedor, podendo, a critério da Comissão do INCRA, ser convocado o segundo classificado para o mesmo lote.

1.7 - O preço mínimo de alienação será de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por hectare de terra nua.

1.8 - Caso não sejam convocados os segundos colocados, de acordo com o item 1.6 deste Edital, os lotes vagos poderão ser objeto de nova licitação, ou será dada aos mesmos a destinação eleita pelo INCRA, de acordo com as diretrizes fixadas no Estatuto da Terra.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 - A habilitação dos interessados está condicionada à satisfação dos requisitos gerais estipulados no artigo 131, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, sendo exigidos documentos relativos a:

2.1.1 - pessoa física, jurídica de direito privado ou órgão público da administração indireta;

2.1.2 - capacidade técnica ou empresarial;

2.1.3 - idoneidade financeira.

2.2 - A documentação referida nos itens acima será constituída de:

2.2.1 - Se pessoa física:

2.2.1.1 - prova de identidade;

2.2.1.2 - atestado de domicílio, fornecido pela Delegacia Policial competente;

2.2.1.3 - prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

2.2.1.4 - prova de atendimento com as obrigações eleitorais;

2.2.1.5 - atestado de bons antecedentes;

2.2.1.6 - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

2.2.2 - Se pessoa jurídica de direito privado:

2.2.2.1 - contrato social e alterações subsequentes, com respectivo arquivamento nas repartições competentes ou Ata da Assembléia que aprovou os Estatutos e as respectivas certidões de arquivamento, bem como a sua publicação no Diário Oficial;

2.2.2.2 - certidões negativas de débitos fiscais municipais, estaduais e federais;

2.2.2.3 - inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;

2.2.2.4 - registro na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme o caso;

2.2.2.5 - relação de diretores, sócios e gerentes, com as respectivas identidades;

2.2.2.6 - último balanço, devidamente carimbado pelo órgão de receita competente, ou prova de sua publicação na imprensa;

2.2.2.7 - Certificado de Regularidade de Situação (CRS) e Certificado de Quitação (CQ) junto ao INPS e prova de situação regular perante o FGTS e PIS.

2.2.3 - Se órgão público da administração indireta:

2.2.3.1 - inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;

2.2.3.2 - ato próprio do órgão (Portaria, Resolução, etc), autorizando a participação da entidade nesta Licitação;

2.2.3.3 - Certificado de Regularidade de Situação (CRS) e Certificado de Quitação (CQ) junto ao INPS e prova de situação regular perante o FGTS e PIS;

2.2.4 - Das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado serão exigidos:

2.2.4.1 - prova de quitação com o Imposto Territorial Rural, se proprietário de imóvel rural;

2.2.4.2 - atestado de idoneidade financeira, fornecido por Bancos ou outras entidades de crédito;

2.2.4.3 - para controle do INCRA, sem caráter eliminatório, declaração firmada pelo licitante, informando:

- a) se vencedor em outras licitações de terras efetuadas pelo INCRA, registrar qual a área titulada e município de localização;
- b) se contemplado com regularização e/ou legitimação de terra pública, registrar qual(is) a(s) área(s) e município(s) de localização;
- c) se proprietário rural de terras não adquiridas através deste Instituto, apresentar cópia autenticada do Certificado de Cadastro, referente ao último exercício lançado e/ou Certidão do Registro Imobiliário competente.

3. DA UTILIZAÇÃO DO LOTE RURAL

3.1 - Será obrigatória a apresentação, por parte do licitante, de ante projeto de exploração do lote licitado, respeitada a destinação que lhe foi dada neste Edital, de acordo com a seguinte discriminação:

- 3.1.1 - até 3.000 (três mil) hectares: Anexo I.
- 3.1.2 - acima de 3.000 (três mil) hectares: Anexo II ou III.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 - Os concorrentes deverão entregar as propostas mediante protocolo, em envólucro único, nos locais discriminados neste Edital.

4.2 - No envólucro único deverão ser acondicionados, em envelopes separados e lacrados, os seguintes documentos:

- 4.2.1 - no envelope nº 01: todos os documentos citados no item 2 (pré-qualificação) e respeitado o contido no item 4.3 deste Edital.
- 4.2.2 - no envelope nº 02: todos os documentos citados no item 3 deste Edital.
- 4.2.3 - no envelope nº 03: oferta de preço por hectare.

4.3 - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados na forma original, ou através de cópias devidamente autenticadas.

4.4 - Deverá o licitante incluir na proposta declaração formal de que aceita as condições fixadas nas Instruções Especiais INCRA nºs 12/76 e 6a/77, e neste Edital, de acordo com modelo constante da pasta informativa.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

5.1 - A entrega das propostas só poderá ser feita nos locais mencionados neste Edital, rigorosamente dentro do prazo fixado.

5.2 - Os órgãos do INCRA discriminados neste Edital autorizados para recebimento de propostas, após o encerramento do prazo, deverão remetê-las, de uma única vez, à Comissão designada pelo INCRA, no Palácio do Desenvolvimento - 19º andar, em BRASÍLIA/DF, acompanhadas de ofício do qual conste relação completa das mesmas obedecendo rigorosamente a ordem alfabética dos nomes dos licitantes.

5.2.1 - A remessa do ofício e das propostas deverá ser feita, no máximo, dentro dos 5 (cinco) dias úteis subsequentes à data fixada para o término do recebimento das mesmas.

5.3 - A abertura dos envelopes e julgamento das propostas serão realizados em sessão pública, a partir do septuagésimo dia após a publicação deste Edital, na sede do INCRA, em Brasília, no Setor Bancário Norte, Palácio do Desenvolvimento, obedecido o expediente normal da Autarquia.

5.4 - As cópias das Guias de Recolhimento (RA's), referente aos depósitos da caução de que trata o item 8.1 deste Edital, deverão ser colecionadas em pasta própria, em rigorosa ordem alfabética dos nomes dos licitantes, e remetidas à Comissão do INCRA, no mesmo prazo previsto no item 5.2.1.

5.5 - A Comissão a que se refere o item 6.1 deste Edital disporá do prazo de 30 (trinta) dias para a apuração e julgamento das propostas, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, se assim o exigir o vulto dos trabalhos.

6. DO JULGAMENTO

6.1 - O julgamento das propostas será feito pela Comissão de Licitação, observada a legislação pertinente e o melhor atendimento aos requisitos básicos fixados na Lei nº 4.504/64 - Estatuto da Terra.

6.1.1 - A análise e julgamento do anteprojeto, conforme previsto no item 3.1.2 deste Edital, serão efetuados por equipe de técnicos, a ser designada pelo Presidente do INCRA, a qual indicará à Comissão de Licitação quais os anteprojeto aprovados.

6.1.2 - Para julgamento das propostas aprovadas, será adotado o critério de viabilidade técnico-econômica (peso 7) e de preço oferecido por hectare (peso 3).

6.2 - A Comissão de Licitação, após os trabalhos de apuração e julgamento, elaborará ata circunstanciada dos mesmos, submetendo-a, a seguir, à aprovação do Presidente do INCRA, ao qual caberá, ainda, autorizar a adjudicação dos lotes aos licitantes vencedores.

6.3 - Aprovada a ata e autorizada a adjudicação dos lotes, a Comissão de Licitação providenciará a publicação da relação dos licitantes vencedores no Diário Oficial da União.

6.4 - As propostas eliminadas na pré-qualificação (envelope nº 1) serão devolvidas aos respectivos licitantes, após a publicação da relação dos vencedores no Diário Oficial da União, com os envelopes nºs 2 e 3 ainda lacrados.

6.5 - Caso seja considerado inviável o anteprojeto apresentado ou, embora viável, seja o licitante eliminado, de acordo com o critério fixado no item 6.1.2 deste Edital, toda a documentação incluída na proposta será devolvida ao interessado, ressalvada a hipótese prevista nos itens 1.6 e 1.8.

7. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, DO TÍTULO DEFINITIVO E DO PAGAMENTO DO LOTE

7.1 - Ao licitante vencedor será outorgado, após a integralização de 70% (setenta por cento) do valor do lote, prevista no item 1.5 deste, Contrato de Promessa de Compra e Venda, com cláusulas resolutivas referentes à área ganha, do qual este Edital é parte integrante.

7.1.1 - Dentro de 90 (noventa) dias a partir da data de outorga do Contrato de Promessa de Compra e Venda, caso o promitente comprador não tenha cadastrado o imóvel, o INCRA providenciará o cadastro "ex-officio", para fins do pagamento do ITR, considerando-se como VTN o lance oferecido pelo licitante.

7.2 - A complementação do pagamento do valor do lote referente aos restantes 30% (trinta por cento), somente será aceita pelo INCRA após verificada a implantação, através de vistoria, do projeto apresentado pelo licitante, dentro do prazo previsto no item 9.2 deste.

7.3 - Sobre o saldo devedor de 30% (trinta por cento), incidirão juros de 6% (seis por cento) ao ano e a correção monetária prevista na letra "l", do título 1, da Instrução Especial nº 12/76, aprovada pela Portaria nº 76, de 27 de fevereiro de 1976, do Ministério da Agricultura.

7.4 - Após o pagamento referido no item 7.2, o INCRA outorgará ao concessionário Título Definitivo relativo ao lote ganho.

8. DA CAUÇÃO

8.1 - No ato da entrega da proposta, o candidato depositará, em qualquer dos órgãos do INCRA discriminados no preâmbulo deste Edital,

caução de 3% (três por cento) do preço do lote licitado, calcula da sobre a importância resultante do produto da área total do respectivo lote pelo valor mínimo do hectare fixado no item 1.7 deste Edital, em cumprimento ao que determina o artigo 135, do Decreto-Lei nº 9.760/46.

8.2 - Somente aos licitantes perdedores será restituída a importância depositada como caução, sem juros nem correção monetária, não sendo deferida tal prerrogativa aos vencedores desistentes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Nenhum licitante poderá adquirir, através desta licitação, lote cuja área somada à área do imóvel que já possua, ultrapasse 600 módulos, tomando como base o módulo regional, limite fixado em lei para latifúndio por dimensão.

9.1.1 - Ficam ressalvados os casos de proprietários de imóveis com projetos de exploração florestal racionalmente realizada, tendo em vista o que dispõe a letra "a" do parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 4.504/64 (Estatuto da Terra) e os detentores de áreas nas quais estejam em andamento ou implantados Projetos de Colonização aprovados pelo INCRA.

9.2 - A partir da data de entrega do Contrato de Promessa de Compra e Venda aos licitantes ganhadores, disporão estes do prazo de 18 (dezoito) meses para providenciarem a medição e demarcação da área ganha, bem como elaborarem o projeto de exploração do lote, respeitadas as diretrizes do anteprojeto encaminhado à Comissão de Licitação (Envelope nº 2).

9.2.1 - Os trabalhos de medição e demarcação do lote correrão às expensas dos licitantes vencedores e só poderão ser executados por firmas ou profissionais autônomos devidamente credenciados no INCRA.

9.2.1.1 - Após concluídos, serão tais trabalhos submetidos à aprovação do INCRA, devendo ficar em poder da Autarquia os originais e 2 (duas) cópias da planta e memorial descritivo do lote.

9.2.2 - Para a implantação do projeto apresentado ao INCRA, quer agropecuário, quer de florestamento e/ou reflorestamento, disporão os licitantes do prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da data da apresentação do projeto.

9.2.3 - Ficam dispensados da apresentação do projeto os licitantes de lotes com área de até 3.000 (três mil) hectares, com destinação agropecuária, para os quais será obrigatório o preenchimento do Anexo I deste Edital, respeitadas as demais exigências do item 9.2.2.

9.3 - O INCRA exercerá fiscalização para a perfeita execução das obrigações assumidas pelos licitantes ganhadores, constantes deste Edital e das Cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda que lhes será outorgado.

9.4 - Na impossibilidade de serem cumpridas integralmente as etapas fixadas no anteprojeto de exploração, ou na hipótese de que posteriormente, fatos supervenientes venham recomendar alterações no mesmo, deverá o concessionário do lote submeter as justificativas ao INCRA, a fim de que a Autarquia se manifeste quanto ao mérito das pretensões.

9.5 - A inadimplência do concessionário implicará na rescisão do Contrato e consequente reversão do lote ao patrimônio público, indenizadas as benfeitorias úteis e necessárias e devolvida a importância paga, sem correção monetária, nem juros.

9.6 - Caso fatos supervenientes venham a ocorrer da data de publicação deste Edital até a adjudicação do lote, que recomendem ao interesse público a anulação, no todo ou em parte, desta Concorrência, não gerará tal providência qualquer indenização aos licitantes,

sendo-lhes garantida, tão somente, a restituição da caução ou do preço, sem juros e sem correção monetária.

9.7 - Aos estrangeiros será admitida a participação na concorrência, guardadas as limitações expressas na Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1975, ficando a expedição do Contrato pendente de assentimento prévio dos órgãos previstos na Constituição Federal e Lei nº 2.597/55, importando a não autorização em eliminação do candidato e consequente restituição da caução ou do preço, sem juros e sem correção monetária.

9.8 - A condição suspensiva a que se refere o item anterior, relativa ao assentimento prévio dos órgãos previstos na Constituição e Lei nº 2.597/55, obsta a outorga do Contrato de Promessa de Compra e Venda, garantida, porém, a opção vencedora até decisão final da autoridade competente.

9.9 - As áreas dos lotes são aproximadas, em razão do método de cálculo empregado e da escala da base planimétrica utilizada, sujeitas, portanto, a alteração por ocasião da medição final.

9.9.1 - Qualquer diferença que venha a ocorrer quando da demarcação do lote será objeto da complementação ou restituição da importância correspondente, tomando-se como base o valor por hectare oferecido pelo licitante vencedor.

9.10 - Determinará a rescisão do Contrato de Promessa de Compra e Venda, com a consequente reversão do lote ao patrimônio público, indenizadas ao concessionário as benfeitorias úteis e necessárias e restituída a importância paga pelo lote, ressalvados os créditos hipotecários existentes, o abandono da área e o não cumprimento do item 9.2 deste Edital.

9.11 - As posses identificadas e cadastradas pelo INCRA, a critério da Autarquia, que porventura estiverem encravadas nas áreas dos lotes, estão excluídas desta licitação, procedendo-se às compensações devidas.

9.12 - Serão desclassificadas as propostas que não satisfizerem às condições deste Edital ou contiverem declarações ou documentos falsos ou falsificados.

9.13 - O presente Edital não garante, por si só, a nenhum licitante vencedor, quaisquer direitos junto a entidades creditícias ou gestoras de incentivos fiscais.

9.14 - Marido e mulher, mesmo casados sob o regime de separação legal de bens, só poderão concorrer a um lote, face o disposto na Súmula nº 377 do Supremo Tribunal Federal.

9.15 - Em hipótese alguma será permitida a transferência "inter vivos" do contrato de que trata o item 7.1 deste Edital.

9.16 - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

Brasília-DF, em 21 de julho de 1978.

A COMISSÃO

Portaria nº 612/78 - D.O.U - 17.07.78

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

1ª Região

Delegacia no Estado de Goiás

EDITAL

Pelo presente Edital ficam convidados os Estatísticos e Técnicos em Estatística de Nível Médio, abaixo relacionados, a comparecerem à Sede de

legacia do CONRE, a fim de quitarem seus débitos em atraso, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e sua imediata cobrança executiva, além de ficarem sujeitos às medidas punitivas previstas na legislação pertinente.

Estatísticos: Abel Pereira da Silva, Ariston Cândido Pereira, Barzanulfo Pereira Gomes, Branca Dias da Cruz, Cid Antônio Fonseca, Domingos Luis de Andrade Júnior, Jair Fernandes da Silveira, Joaquim de Assis Costa, José Miguel Pereira de Sousa, Luziano Torres da Silveira, Manoel Dias Corrêa, Maria Avelar de Paiva, Mariana de Almeida, Nair Leal Alexandre, Otilio Maia de

Paula, Rubens Carneiro dos Santos, Sérgio Moreira Pinheiro, Washington de Souza Araújo.

Técnicos em Estatística de Nível Médio: Antônio Batista Ribeiro, Antônio Martins Rezende, Claudemiro Souza

Almeida, João Batista Gouveia, Joaquim Orjho do Carmo, Jonecy Siqueira de Oliveira, Paulo Moreira Silva e Sebastião Moraes da Cunha.
Brasília — DF, 19 de julho de 1978.
— Adalberto Caetano, Presidente.
(Nº 9.278 — 21.7.78 — Cr\$ 240,00)

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

5.ª Região — RJ

EDITAL Nº 55

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração de nome da psicóloga abaixo mencionada.

Nº DO PROCESSO	NOME
0212/75	MYRIAM MOHRSTEDT BADIN - passou a chamar-se MYRIAM DE SOUZA MOHRSTEDT

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1978

THEREZINHA LINS DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

(Nº11832 - 20.7.78 - Cr\$260,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE-CE/AC-06

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Acre, criada pela Portaria INCRA nº 62, de 31 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 1978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda da Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955, CONVOCA as seguintes pessoas interessadas nos imóveis: SERINGAL "BELMONTE" - ALBERTO DE CASTRO, comerciante; ADEMAR BEZERRA DE ARAÚJO, agricultor; ALFREDO BATISTA CHAVES, seringueiro; ANIZIO DE SOUZA LIRA, agricultor; ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, agricultor; ANTÔNIO JERÔNIMO DE LIMA, agricultor; ANTÔNIO SATURNINO, agricultor; ANTÔNIO DE SOUZA LYRA, agricultor; ARISTEU SILVESTRE DOS SANTOS, agricultor; ARNOL GADELHA, agricultor; BENEDITO PEREIRA DA SILVA, agricultor; BENÍCIO ELIAS DA COSTA, agricultor; CARLOS EMÍLIO DA SILVA, agricultor; DIONIZIO CARDOSO FERREIRA, agricultor; DOMINGOS TABOSA DE MESQUITA, agricultor; ESPREDIÃO PEREIRA SAMPAIO, agricultor; FRANCISCO ALDEMIR FIESCA, agricultor; FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA, agricultor; FRANCISCO CHAVES DA SILVA, agricultor; FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, agricultor; FRANCISCO FREITAS FILHO, agricultor; FRANCISCO INÁCIO SILVA, agricultor; FRANCISCO MONTEIRO DE BRITO, agricultor; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, agricultor; FRANCISCO SALVADOR DE ARAÚJO, agricultor; JEHOV MENEZES MAIA, agricultor; JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, agricultor; JOÃO ROCHA DA SILVA, agricultor; JOÃO RODRIGUES DA SILVA, agricultor; JOÃO RUFINO FILHO, agricultor; JOÃO TOMÁS, agricultor; JOAQUIM CARDOSO DOS SANTOS, agricultor; JORGE COSTA DE OLIVEIRA, agricultor; JORGINA RODRIGUES DA SILVA, agricultora; JOSÉ FERREIRA DA COSTA, agricultor; JOSÉ GONÇALVES MIGUINSE, agricultor; JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, agropecuarista; JOSÉ PEDRO FIESCA, agricultor; JÚLIO

ALEXANDRINO DE SOUZA, agricultor; LAURO RIBEIRO, agricultor; LEÔNIO BRAZ DA SILVA MAGALHÃES, agricultor; LUIZ INÁCIO BATISTA, agricultor; LUIZ NILO DE OLIVEIRA COSTA, agricultor; MARCIAL PINHEIRO SABALA, agricultor; MANOEL CAVALCANTE DA SILVA, agricultor; MANOEL DURVAL NONATO DE FREITAS, agricultor; MANOEL MEDEIROS MIRANDA, agricultor; MÁRIO LUIZ DA SILVA, agricultor; MARKIDOVES DE SOUZA NETO, agricultor; MAURO CHAGAS DA SILVA, agropecuarista; MIGUEL FERNANDES, agricultor; MOACIR MARINHO DE CASTRO, agricultor; NEIDE SATURNINO, agricultora; JOSÉ SATURNINO, agricultor; ONILDO SOARES PEIXOTO, seringalista; OSCAR SIMIÃO FERREIRA, agricultor; PEDRO ANTÔNIO NETO, agricultor; RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, agricultora; RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, Padeiro; RAIMUNDO ELIAS, agricultor; RAIMUNDO FIDELIS DE FREITAS, agricultor; RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA, agricultor; RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, agricultor; RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS, agricultor; RAIMUNDO ROCHA DE FREITAS, agricultor; RAIMUNDO SILVA E SOUZA, agricultor; SEBASTIÃO ALEXANDRE FONTINELE, agricultor; VALDEMAR CARNEIRO, agricultor; VICENTE DIZIDÉRIO, agricultor; VICENTE MOURA DE ASSIS, agricultor, todos brasileiros; SERINGAL "CARMEM" - ADAUTO BISPO DE OLIVEIRA, agricultor; ALMIRO FREITAS DE SOUZA, agricultor; ANTÔNIO SABINO, agricultor; BINADAL MAIA CABRAL, agricultor; CARLOS RAMOS ESTEVÃO, funcionário público; CARLOS RAMOS MATOS, agricultor; CÍCERO GALDINO DE ARAÚJO, agricultor; EDMILSON FERREIRA DE ARAÚJO, agricultor; EMILIANO RODRIGUES DA SILVA, agricultor; EMÍLIO RAMOS ESTEVES, agricultor; FRANCISCO DE SOUZA MEDEIROS, agropecuarista; FRANCISCO ALEXANDRINO DAS CHAGAS, agricultor; FRANCISCO CHAGAS MENEZES, agricultor; FRANCISCO MARQUES PEREIRA, agricultor; FRANCISCO PACHECO DA SILVA, agropecuarista; FRANCISCO PAIVA NOGUEIRA, agricultor; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, agricultor; FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, agricultor; FRANCISCO RODRIGUES, agricultor; FRANCISCO SILVA, agricultor; FRANCISCO SILVA RIBEIRO, agropecuarista; FRANCISCO DE SOUZA CAVALCANTE, agricultor; GERALDO ALVES DOS SANTOS, agricultor; JOAQUIM MEDEIROS DE SOUZA, agropecuarista; JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, agricultor; JOSÉ PEREIRA DA SILVA, agricultor; JOSÉ VIEIRA ALVES, agricultor; JOSÉ VIEIRA DE LIMA, seringueiro; JÚLIO ALVES DE MOURA, agricultor; LEONTINO GALDINO DE SOUZA, agricultor; LUIZ NERES DE MOURA, agricultor; MANOEL ALEXANDRINO DA SILVA, agricultor; MANOEL GERMANO, agricultor; MANOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO, agricultor; MANOEL PEREIRA DIAS, seringueiro; MANOEL SANTOS, agricultor; MANOEL VENANCIO DE ARAÚJO, agricultor; MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, agricultora; OTÁVIO CORREIA DA SILVA, agropecuarista; OTÍLIA PLÁCIDA DA SILVA, agricultora; PEDRO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA, agropecuarista; PLÁCIDO, pecuarista; RAIMUNDO GOMES CABRAL, agricultor; RAIMUNDO NONATO DA SILVA, agricultor; RAIMUNDO TELES, agricultor; ROQUE PEREIRA DE FREITAS, agricultor; SALOMÃO PONTES MARINHO, agricultor; SEBASTIÃO GERÔNIMO DE SOUZA, agricultor; TEODOMIRO RODRIGUES DA SILVA, agricultor; TITO RIBEIRO, agricultor; VALDOMIRO JOSÉ DE SOUZA, agricultor; VICENTE PEREIRA DE QUEIROZ, agricultor; VITAL ALEXANDRINO DA SILVA, agricultor, todos brasileiros; SERINGAL "PORONGABA" - ALBERTO FIRMINO CAMPOS, seringueiro; ANTÔNIO FRANÇA, seringueiro; ANTÔNIO SANSÃO DOS SANTOS, seringueiro; AURIMAR DOMINGOS PONTES, seringueiro; FRANCISCO CARNAÚBA DOS SANTOS, seringueiro; FRANCISCO FIRMEZA DA SILVA, seringueiro; JARBAS VIEIRA LINHARES, agropecuarista; JOÃO DE ALMEIDA MELO, seringueiro; JORGE DOMINGOS PONTES, seringueiro; JOSÉ ALMEIDA MELO, seringueiro; JOSÉ MARIA GOMES DE MELO, pecuarista; JOSÉ NUNES DE LIMA, seringueiro; JOSÉ SOARES, seringueiro; JÚLIO FAUSTINO DE SOUZA, agricultor; MANOEL FAUSTINO DE SOUZA, seringueiro; RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA, seringueiro; REINALDO PEREIRA BENTO, seringueiro; SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, seringueiro; SEBASTIÃO BENEDITO DA SILVA, seringueiro, todos brasileiros; SERINGAL "PORVIR NOVO" - ABEL FERREIRA FILHO, agricultor; ABÍLIO DE SOUZA, comerciante; ADALBERTO DA COSTA GALLO, seringalista; ADALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, agricultor; ADALCIMAR DA COSTA

GALLO, advogado; ADALCIDES DA COSTA GALLO, médico; ADELAIDE DA COSTA GALLO, bacharela em letras clássicas; AGOSTINHO ALVES DA ROCHA, agricultor; ALBERTO CARRILHO, agricultor; ALBERTO SEVERINO DA SILVA, seringueiro; ALCIDES DE SOUZA, agricultor; ALDEMIR ALVES DA SILVA, seringueiro; ALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, agricultor; ALDIVINO ROBERTO DA SILVA, agricultor; ALFREDO DE ASSIS NOGUEIRA FILHO, agricultor; ALICIO FERREIRA LIMA, agricultor; ALIPI JOSÉ MARTINS, seringueiro; ALMERINDO FERREIRA DE JESUS, agricultor; ALMERO ANSELMO BISPO, agricultor; AMÉRICO PEREIRA DA SILVA, agricultor; ANTÔNIO ALVES DE BRITO, agricultor; ANTÔNIO ALVES DA SILVA, agricultor; ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA, agricultor; ANTÔNIO CESÁRIO RODRIGUES, agricultor; ANTÔNIO COSMO DE MOURA, seringueiro; ANTÔNIO FREIRE TOURO, agricultor; ANTÔNIO GOMES DE MORAES, seringueiro; ANTÔNIO GUILHERME DE DEUS, agricultor; ANTÔNIO LEITE MARIANO, agricultor; ANTÔNIO MAGALHÃES, seringueiro; ANTÔNIO PEREIRA FILHO, seringueiro; ANTONIO DOS SANTOS BARROSO, agricultor; ARISTIDE MOREIRA CASTELO, agricultor; AVELINO VICENTE VIEIRA, seringueiro; BELARMINO CABOCOLINO SILVA, agricultor; BENEDITO FIRMINO PEREIRA, agricultor; BENEDITO DOS SANTOS, agricultor; BERNARDINO JOSÉ DE LIMA, agricultor; BERNARDO CLAUDINO DOS SANTOS, agricultor; BERNARDO PEREIRA DA SILVA, seringueiro; CARLOS GONZAGA DA SILVA, agricultor; CARLOS RIBEIRO, agricultor; CLARINDO BEZERRA DA SILVA, agricultor; COSMO CAVALCANTE, DELCIRA SOARES DA SILVA, agricultora; DELMIRO PEREIRA DA SILVA, agricultor; DOMINGOS RAMOS DE ALBUQUERQUE, agricultor; EDILSON FRANCISCO ALVES UCHOA, agricultor; EDMUNDO TAVARES DE MENEZES, EDSON BRILHANTE FORTES, seringueiro; EDSON PEREIRA LIMA, agricultor; EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA, agricultor; EDUARDO VALDOMIRO DOS SANTOS, agricultor; ELIAS COLETA, ELIAS ROSENO DE OLIVEIRA, agricultor; ELIFAS BATISTA DO NASCIMENTO, agricultor; ELIFAS FERREIRA CHAVES, comerciante; ELPIDIO TEODORO FILHO, agricultor; EMIR COSMO DE OLIVEIRA, agropecuarista; ENIVALDO BARROS DA SILVA, seringueiro; ERICI VIEIRA DA SILVA, agricultor; ERNESTO JOSÉ DA SILVA, agricultor; ESTER DE OLIVEIRA NASCIMENTO, agricultora; EVELINO HENRIQUE DOS SANTOS, agricultor; EZIVIO FIRMINO PEREIRA, agricultor; FERNANDES, agricultor; FIRMINO JANUÁRIO MAGNO, agricultor; FLÁVIO PEREIRA DA SILVA, agricultor; FLORENCIO GOMES, agricultor; FLORENTINO THOMAZ, agricultor; FRANCISCA ALVES DE SOUZA, agricultora; FRANCISCA CÂNDIDA JESUS, agricultora; FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, agricultora; FRANCISCO AGOSTINHO DE SOUZA, agricultor; FRANCISCO ARAÚJO SILVA, comerciante; FRANCISCO ARCE, agricultor; FRANCISCO DE ASSIS ALVES, seringueiro; FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS, agricultor; FRANCISCO BATISTA PEREIRA, agricultor; FRANCISCO DE BRITO ARCE, agricultor; FRANCISCO CARRILHO, agricultor; FRANCISCO CORREIA DA SILVA, agricultor; FRANCISCO DIAS JERÔNIMO, agricultor; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, agricultor; FRANCISCO FIRMINO DE CAMPOS, agricultor; FRANCISCO FORTES TAVARES, agricultor; FRANCISCO FRANÇA MAGNO, agricultor; FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO, seringueiro; FRANCISCO GOMES MAIA, agropecuarista; FRANCISCO GOMES DE MORAES, seringueiro; FRANCISCO IDUINO FILHO, agricultor; FRANCISCO JERÔNIMO MARTINS, agricultor; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, agricultor; FRANCISCO MAURÍCIO DE SOUZA, agricultor; FRANCISCO MEDEIROS, agricultor; FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ, seringueiro; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, seringueiro; FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, agricultor; FRANCISCO SALES FILHO, agricultor; FRANCISCO SARAIVA DE FIGUEIREDO, agricultor; FRANCISCO SERAFIM DE MORAES, agricultor; GARCÍAS FERNANDES DE LIMA, agricultor; GENÉZIO FERNANDES DE OLIVEIRA, seringueiro; GEOVANE RODRIGUES BANANEIRA, agricultor; GERALDO BERTO, agricultor; GERALDO CALDAS, agricultor; GERALDO SALIM DE SOUZA, agricultor; GETÚLIO PATRÍCIO BARROSO, seringueiro; GETÚLIO SILVA DE SOUZA, agricultor; GETÚLIO TEIXEIRA, agricultor; GILBERTO VIEIRA, seringueiro; GUIOMAR JERÔNIMO FORTES, agricultor; HENRIQUE JERÔNIMO, agricultor; HENRIQUE LOPES DA COSTA, seringueiro; HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA, agricultor; IRACY DA SILVA GALLO, seringalista; ISAIAS CAR

RILHO FILHO, agricultor; ISVALDINO DE OLIVEIRA, agricultor; JAS SEMIEL GRACIANO DA FONSECA, agricultor; JERSI, agricultor; JOÃO ALVES DOS SANTOS, agricultor; JOÃO BATISTA DE LIMA, agricultor; JOÃO BENTO DA SILVA, agricultor; JOÃO BERNARDINO DE ANDRADE, agricultor; JOÃO CABRAL DA SILVA, agricultor; JOÃO CRISPIM DE SOUZA, agricultor; JOÃO FERREIRA DA SILVA, seringueiro; JOÃO FRANCISCO DA SILVA, seringueiro; JOÃO GERALDO DE OLIVEIRA, agricultor; JOÃO GERALDO DE OLIVEIRA, agricultor; JOÃO GOMES DA SILVA, agricultor; JOÃO GRISOSTE RAMOS, agricultor; JOÃO GUILHERMINO DE JESUS, agricultor; JOÃO DE HOLANDA, seringueiro; JOÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA, agricultor; JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA, agricultor; JOÃO MARIA SUTIL DA TRINDADE, agricultor; JOÃO MARTINS GOMES, seringueiro; JOÃO MATIAS DA COSTA, agricultor; JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA, agricultor; JOÃO SABINO NETO, agricultor; JOÃO SAMPAIO DA SILVA, seringueiro; JOÃO DOS SANTOS, agricultor; JOÃO VALDIVINO RODRIGUES, agricultor; JOAQUIM BATISTA DA SILVA, agricultor; JOAQUIM GUILHERMINO DE JESUS, agricultor; JOAQUIM LOPES DA SILVA, agricultor; JOAQUIM SOUZA FERREIRA, agricultor; JORDÃO, JORGE FIRMINO PEREIRA, agricultor; JOSÉ ALVES DA SILVA, seringueiro; JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, seringueiro; JOSÉ ARAÚJO BRAGA, agricultor; JOSÉ BATISTA DE ARAÚJO, agricultor; JOSÉ BENTO DOS SANTOS, seringueiro; JOSÉ BRANDÃO, agricultor; JOSÉ CARNEIRO DE LIMA, agricultor; JOSÉ CESÁRIO, agricultor; JOSÉ CORREIA DA SILVA, agricultor; JOSÉ ELPIDES MAIA, agricultor; JOSÉ FACUNDES DOS SANTOS, seringueiro; JOSÉ FERREIRA DA SILVA, agricultor; JOSÉ FIRMINO PEREIRA, agricultor; JOSÉ F. LIMA FEITOSA, agricultor; JOSÉ GOMES DA SILVA, seringueiro; JOSÉ GUILHERMINO DE DEUS, agricultor; JOSÉ LEVY DA SILVA, seringueiro; JOSÉ LIMA IDUINO, agricultor; JOSÉ LIRA RODRIGUES, agricultor; JOSÉ LUIZ, agricultor; JOSÉ MARINHO DA SILVA, seringueiro; JOSÉ MENEZES DA SILVA, seringueiro; JOSÉ NUNES DE GOIS, seringueiro; JOSÉ PACÍFICO DOS SANTOS, agricultor; JOSÉ PEDRO SANTANA, agricultor; JOSÉ PEREIRA FILHO, agricultor; JOSÉ PEREIRA DA SILVA, agricultor; JOSÉ RAMOS DE MATOS, seringueiro; JOSÉ ROCHA, agricultor; JOSÉ RODRIGUES ALVES, agricultor; JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, agricultor; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, agricultor; JOSÉ RUFINO FREIRE, seringueiro; JOSÉ SAMPAIO DA SILVA, agricultor; JOSÉ TOMAZ NETO, agricultor; JOSÉ TORRES PEREIRA, agricultor; JOSÉ VENÂNCIO LIMA, seringueiro; JUAREZ DA SILVA CAMPOS, agricultor; JÚLIO LOPES DA SILVA, seringueiro; JUSTO PEREIRA DA SILVA, seringueiro; LAURINDO ANTÔNIO DE LIMA, seringueiro; LÁZARO, LEONI MODESTO MACHADO, agricultor; LÍDIA GONZAGA DA CONCEIÇÃO, agricultora; LÍDIO CAMPOS FILHO, seringueiro; LOURENÇO JOSÉ DO NASCIMENTO, agricultor; LOURIVAL LOPES DA SILVA, seringueiro; LUIS CÂNDIDO DE CARVALHO, agricultor; LUIS CELESTINO DO NASCIMENTO, agricultor; LUIZ GOMES DA SILVA, agricultor; LUIZ MATIAS DA COSTA, agricultor; LUIZ MATIAS DE SOUZA, agricultor; LUIZ NASCIMENTO, MANOEL ARCE DOS SANTOS, agricultor; MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO, agricultor; MANOEL BEZERRA DA SILVA, agricultor; MANOEL CATÃO DE SOUZA, pecuarista; MANOEL CLÁUDIO DA CUNHA, agricultor; MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA, seringueiro; MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, agricultor; MANOEL GADELHA DE CARVALHO, agricultor; MANOEL MARTINS GOMES, agricultor; MANOEL OLIVEIRA DA SILVA, seringueiro; MANOEL PEREIRA DUTRA, agricultor; MANOEL PEREIRA DA SILVA, seringueiro; MANOEL DOS SANTOS, agricultor; MANOEL SARAIVA DE FIGUEIREDO, agricultor; MANOEL VENCESLAU, agricultor; MANOEL VIEIRA DE ANDRADE, seringueiro; MARIA FERREIRA DA SILVA, seringueira; MARIA VALCINDA FERREIRA, seringueira; MARINO ALVES DE NAZARÉ, seringueiro; MÁRIO ALVES DE NAZARÉ, agricultor; MÁRIO MOURA ANTERO, agropecuarista; MARQUIANO PISKOR, agricultor; MARTINO AGUIAR DE LIMA, agricultor; MARTINS SOUZA DE ALMEIDA, agricultor; MAURO ALVES BRILHANTE, agropecuarista; MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA, agricultor; MIGUEL TORRES, agricultor; MOACIR FIRMINO, agricultor; NADIR PACÍFICO, seringueira; NELSON, agricultor; NELSON MARTINS MIGUEL, agricultor; NESTOR FERREIRA DE AL

MEIDA, agricultor; NORBERTO PEREIRA DA SILVA, seringueiro; NORI VALDO RIBEIRO, agricultor; OSCAR NUNES DE OLIVEIRA, seringueiro; OSMAR FACUNDO DE OLIVEIRA, agricultor; PAULINO TINÓTIO, agricultor; PEDRO BARROSO DE OLIVEIRA, agricultor; PEDRO CARLOS DA SILVA, agricultor; PEDRO FERREIRA LIRA, agricultor; PEDRO FREITAS, agricultor; PEDRO GOMES DE MELO, agricultor; PEDRO SAMPAIO DA SILVA, agricultor; PEDRO DE SOUZA BRITO, agricultor; RAIMUNDO DE ALMEIDA DAS NEVES, seringueiro; RAIMUNDO ALVES EDUINO, agricultor; RAIMUNDO ALVES PEREIRA, agricultor; RAIMUNDO DIAS, agricultor; RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, agricultor; RAIMUNDO DAS GRAS TEIXEIRA, agricultor; RAIMUNDO MATIAS CABRAL, agricultor; RAIMUNDO NONATO CALISTRO, agricultor; RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, agricultor; RAIMUNDO NONATO DA SILVA, agricultor; RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, agropecuarista; RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, agricultor; RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, agricultor; RAIMUNDO DOS SANTOS, agricultor; RAIMUNDO DOS SANTOS, seringueiro; RAIMUNDO TORRES DE ARAGÃO, agricultor; RAIMUNDO VIDAL XAVIER, agricultor; RIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, agricultor; ROSETE FURTADO BASTOS, agricultor; SANDOVAL CALIXTA DE QUEIROZ, agricultor; SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO, agricultor; SEBASTIÃO FELIX BARROSO, agricultor; SEBASTIÃO FERREIRA DA CUNHA, agricultor; SEBASTIÃO FERREIRA LIMA, agricultor; SEBASTIÃO GADELHA DE ARAÚJO, agricultor; SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, agricultor; SEBASTIÃO DE SOUZA, seringueiro; SEVERINO PAES DE SOUZA, agricultor; SEVERINO XAVIER DE OLIVEIRA, agricultor; SERAPIÃO MARCONDES DA SILVA, agricultor; TADEU DE OLIVEIRA PINTO, agricultor; TEREZINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA, agricultora; TÓLIO GOMES SUSSUARANA, agricultor; VALDECIR FERREIRA DE LIMA, agricultor; VALDEMAR FERNANDES DE MELO, seringueiro; VALDIR FERREIRA DA SILVA, agricultor; VALMIR MARIN DA SILVA, agricultor; VALTER ALVES, agricultor; VICENTE FERREIRA LIMA, agricultor; VICENTE LOPES DA SILVA, agricultor; VICENTE MACEDO DE QUEIROZ, seringueiro; VITORINO BATISTA DA SILVA, agricultor; WALDEMAR DE SOUZA, seringueiro; WALTER FELIX DE SOUZA, agricultor; WILSON DE ARAÚJO SILVA, agricultor; WILSON MEDEIROS, agricultor; ZACARIAS MARIN, agricultor, todos brasileiros; SERINGAL "PORVIR VELHO" - ALCIDES SÁ DE MELO, seringueiro; AMÉLIA MOURA DE QUEIROZ, agricultora; ANOLINO BATISTA CHAVES, agricultor; ANTÔNIO PINTO BENTO, agricultor; ETEVALDO LOPES DA SILVA, agricultor; FILOMENA DE ARAÚJO, agricultora; FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ, agricultor; FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, agricultor; FRANCISCO DE SOUZA MEDEIROS, agropecuarista; FRANCISCO DIAS DA SILVA, agricultor; FRANCISCO NUNES DE LIMA, agricultor; FRANCISCO PEREIRA LIMA, seringueiro; FRANCISCO RIBEIRO FILHO, agricultor; FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, agricultor; FRANCISCO SOARES DA SILVA, agricultor; FRANCISCO VELOSO DE ALBUQUERQUE, seringueiro; FRANCISCO VIEIRA FILHO, agricultor; JOÃO CÂNCIO DE SOUZA, agricultor; JOÃO MUNIZ FARROPO, agricultor; JOÃO RAMOS DE MATOS, agricultor; JOAQUIM MEDEIROS DE SOUZA, agropecuarista; JOSÉ DE ASSIS DE ALMEIDA, agricultor; JOSÉ FELIX DA SILVA, agricultor; JOSÉ GAMA, agricultor; JOSÉ MACIEL, seringueiro; JUAREZ RIBEIRO MACIEL, agropecuarista; LAURO DE ASSIS NOGUEIRA, agricultor; LÁZARO LOPES PEREIRA DA SILVA, agropecuarista; LUIZ FERREIRA DE MACEDO, agricultor; MANOEL ALVES BATISTA, agricultor; MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, seringueiro; MANOEL LUIZ DA SILVA, agricultor; MARIA DE NAZARE DE MELO, agricultora; MÁRIO DA SILVA LOPES, agricultor; PEDRO LEAL FERREIRA, agricultor; PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, seringueiro; RAIMUNDO BARRETO DA SILVA, seringueiro; RAIMUNDO FELIX DA SILVA, seringueiro; RAIMUNDO FURTUNO DE LIMA, seringueiro; RAIMUNDO PEREIRA DIAS, agricultor; RAIMUNDO VALENTIM BRITO, agricultor; SEBASTIÃO ELISEU DOS SANTOS, agricultor; SEVERINO SARAIVA MACEDO, agricultor, todos brasileiros; SERINGAL "SÃO JOÃO" - ADEMAR BEZERRA DE ARAÚJO, agricultor; ADERCIO GALVÃO DE AZEVEDO, agricultor; ALBERTINO GADELHA, agricultor; ALÍPIO PEREIRA DE ARAÚJO, agricultor; ANASTÁCIO FERREIRA DE SOUZA, agricultor; ANASTÁCIO PEREIRA BARROS, agricultor; ANTONIO MARTINS DE ALENCAR, agricultor; ANTÔNIO AL

XANDRE DOS SANTOS, agricultor; ANTÔNIO AZEVEDO ALMEIDA, agricultor; ANTÔNIO MEDEIROS, agricultor; ARGEMIRO BATISTA DO NASCIMENTO, agricultor; ARMANDO GADELHA, agricultor; ARNOBIO GADELHA FILHO, agropecuarista; ARNOBIO SIRIACO GADELHA, agricultor; ARTUR BENTO PAULINO, agricultor; BENEDITO FERREIRA GALVÃO, agricultor; CORINA BRILHANTE DA SILVA, agricultora; EMÍLIO AMARAL, agropecuarista; EPITÁCIO JERÔNIMO DE LIMA, agricultor; ERASMA MARIA DE SOUZA, agricultora; EVARISTO DE OLIVEIRA LIMA, agricultor; FRANCISCA RODRIGUES LOPES, seringalista; FRANCISCO DE ALMEIDA MELO, agricultor; FRANCISCO ALVES DE MOURA, agricultor; FRANCISCO ALVES DE PAIVA, agricultor; FRANCISCO BATISTA DE AMORIM, agricultor; FRANCISCO CÂNDIDO ANDRÉ, agricultor; FRANCISCO CHAGAS CASTRO, agricultor; FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, agricultor; FRANCISCO GOMES DE SOUZA FILHO, agricultor; FRANCISCO LINO DOS SANTOS, agricultor; FRANCISCO LOPES DE AMORIM, agricultor; FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE, agricultor; FRANCISCO RODRIGUES BISPO, agricultor; FRANCISCO RODRIGUES DE MENEZES, agricultor; FRANCISCO RUFINO DE ARAÚJO, agricultor; FRANCISCO SAMPAIO DA COSTA, agricultor; GETÚLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, agricultor; GUILHERME RODRIGUES LOPES, seringalista; JACY LOPES SERRÃO, seringalista; JOÃO ALVES DE MELO, agricultor; JOÃO ANTÔNIO BRONZEADO, agricultor; JOÃO BRAGA DA SILVA, agricultor; JOÃO LOPES MARTINS, agricultor; JOÃO PEREIRA COLARES, agricultor; JOÃO RODRIGUES TORRES, agricultor; JOÃO DA SILVA DOS SANTOS, agricultor; JORGÉ SANTANA DOS SANTOS, agricultor; JOSÉ AMBRÓZIO FREIRE, agricultor; JOSÉ BRILHANTE MELO, agricultor; JOSÉ CARNEIRO DE MOURA, agricultor; JOSÉ EPIFÂNIO DA SILVA, pecuarista; JOSÉ FLORES DA SILVA, agricultor; JOSÉ MAXIMIANO DANTAS, agricultor; JOSÉ MENEZES PINHEIRO, agricultor; JOSÉ PEREIRA FILHO, agricultor; JOSÉ SALES FILHO, agricultor; JOSÉ SALES PEREIRA, agricultor; JÚLIO FRANCISCO DE LIMA, agricultor; LAURO BRAGA DA SILVA, agricultor; LÁZARO FLORES DA SILVA, agricultor; LEONCIO PAIVA SILVA, agricultor; LUIZ NOGUEIRA DO AMARAL, agricultor; LUIZ SANTOS DA SILVA, agricultor; MANOEL ALVES BARRETO, agricultor; MARIA AMÉLIA RODRIGUES LOPES, seringalista; MANOEL FERREIRA DA SILVA, agricultor; MANOEL LIMA DE OLIVEIRA, agricultor; MANOEL VENÂNCIO DA COSTA, agricultor; MARIA CARLOTA DE SOUZA, MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, agricultora; MÁRIO RODRIGUES LOPES, seringalista; MENEZIO ANTÔNIO DOS SANTOS, comerciante; MODESTO PEREIRA, MOISÉS RODRIGUES LOPES, seringalista; NATALINO PEREIRA DE ARAÚJO, agricultor; OSVALDO BATISTA DO NASCIMENTO, agricultor; PEDRO LUIZ DE MESQUITA, agricultor; PEDRO OLIVEIRA DE CASTRO, agricultor; RAIMUNDO ALVES DE MELO, agricultor; RAIMUNDO AMARAL CABRAL, agricultor; RAIMUNDO BRILHANTE DA SILVA, agricultor; RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, agricultor; RAIMUNDO FIRMEZA DA SILVA, agropecuarista; RAIMUNDO RODRIGUES DE MENEZES, agricultor; ROBERTO ALVES DOS REIS, agricultor; ROSENDO ROMALIO DE SOUZA, agricultor; RUI ALCANTARA DOS SANTOS, agricultor; RUTE RODRIGUES LOPES, seringalista; SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA, agricultor; SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, agricultor; SEBASTIÃO RUFINO DE ARAÚJO, agricultor; SEVERINO BRILHANTE DA SILVA, agricultor; UMBERTO RODRIGUES DA COSTA, agricultor; WILSON SABATOVYTCHEVA, agricultor; WALDEMAR BATISTA LOPES, comerciante, todos brasileiros e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Brasília - Estado do Acre, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, APRESENTAREM, seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia útil a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias

corridos: A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: AVENIDA GENY ASSIS, nº 478, Brasília-AC. CEP - 69.930, onde funciona a Unidade Fundiária de Brasília-AC. - UF-02 do Projeto Fundiário Uaquiri.

Brasília-AC, 6 de julho de 1978

GERCINO JOSÉ DA SILVA FILHO

Presidente da CE/AC-06
Portaria INCRA nº 62/78

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 106 000 ha

DENOMINAÇÃO: PROTERRA ÁREA I-A

MUNICÍPIO : BRASILEIA - AC,

Partindo do ponto "01" de Coordenadas Geográficas, longitude $68^{\circ}44'11''$ WGR e latitude $11^{\circ}00'08''$ S, situado à margem esquerda do Rio Acre, em frente a foz do Igarapé Bahia, Município de Brasília-AC, segue-se com rumo de $09^{\circ}00'$ NW e distância de 23 600m até alcançar o ponto "02" de Coordenadas Geográficas, longitude $68^{\circ}46'02''$ WGR e latitude $10^{\circ}47'40''$ S; daí, segue-se rumo $90^{\circ}00'$ SW e distância de 2 300m até encontrar o ponto "03" de Coordenadas Geográficas, longitude $68^{\circ}47'17''$ WGR e latitude $10^{\circ}47'40''$ S; daí segue-se com rumo $03^{\circ}00'$ SW e distância de 21 500 m até alcançar o ponto "04" de Coordenadas Geográficas, longitude $68^{\circ}47'44''$ WGR e latitude $10^{\circ}58'58''$ S, situado à margem esquerda do Rio Acre, divisa Brasil/Bolívia, confrontando-se dos pontos "01", "02", "03", ao "04" com o Seringal Nazareth; daí sobe-se o Rio Acre pela sua margem esquerda, até alcançar o ponto "05" de Coordenadas Geográficas, longitude $68^{\circ}54'13''$ WGR e latitude $11^{\circ}00'44''$ S; daí segue-se rumo de $08^{\circ}00'$ NW e distância de 21 600m confrontando com o Seringal Quixadá, até alcançar o ponto "06" de Coordenadas Geográficas, longitude $68^{\circ}56'03''$ WGR e latitude $10^{\circ}49'00''$ S, situada à margem direita do Igarapé Riozinho; daí desce o referido Igarapé pela sua margem direita, até alcançar o ponto "07" de Coordenadas Geográficas, longitude $68^{\circ}48'29''$ WGR e latitude $10^{\circ}42'13''$ S; daí segue-se rumo de $59^{\circ}00'$ SE e distância de 29 100m, confrontando com os Seringais Filipinas e Rubicon, e cruzando o Rio Acre, alcança o ponto "08" de Coordenadas Geográficas, longitude $68^{\circ}34'57''$ WGR e latitude $10^{\circ}50'19''$ S, situado à margem direita do referido Rio; daí segue-se rumo de $18^{\circ}40'$ SE e distância de 25 700m, confrontando com os Seringais "Santa Fé" e "Porto Rico" até alcançar o ponto "09" de Coordenadas Geográficas, longitude $68^{\circ}30'38''$ WGR e latitude $11^{\circ}03'21''$ S, situado à margem esquerda do Rio Xipamano, divisa Brasil/Bolívia; daí sobe-se o curso do referido Rio até sua montante, alcançando o ponto "10" de Coordenadas Geográficas, longitude $68^{\circ}34'12''$ WGR e latitude $11^{\circ}06'26''$ S; daí segue-se com rumo de $80^{\circ}00'$ SW e distância de 8 600m, pela divisa Brasil/Bolívia, até alcançar o ponto "11" de Coordenadas Geográficas, longitude $68^{\circ}38'20''$ WGR e latitude $11^{\circ}07'22''$ S; daí segue-se com rumo de $07^{\circ}00'$ NW e distância de 21 000m, confrontando com o Seringal "Bela Flor", e cruzando-se o Rio Acre até alcançar o ponto "12" de Coordenadas Geográficas, longitude $68^{\circ}40'12''$ WGR e latitude $10^{\circ}56'17''$ S, situado em sua margem esquerda; daí sobe-se o curso do referido Rio, pela sua margem esquerda até encontrar o ponto "01" inicial da descrição deste polígono. A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 106 000 ha (cento e seis mil hectares), tomando-se como referência os mosaicos de folhas

SC-19-ZA e SC-19-ZC, na escala de 1:250 000, publicado pelo Projeto RADAM em 1972.

Brasília-AC, 6 de julho de 1978

WALDIR DA SILVA PAMPLONA
Membro Técnico da CE/AC-06
CREA-245-D - 20ª Região
Portaria INCRA nº 62/78

(DIAS: 17 e 26/7/78)

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA-CE/RR-03

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Território Federal de Roraima CE/RR-03, criada pela Portaria INCRA nº 494, de 29 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de junho de 1978, com fundamento nos artigos 29, 39 e 49 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda da Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955, do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: AGENOR TELES DE MAGALHÃES, ALBERTO DA SILVA, ALMIRA LARA DE MELO, ANTÔNIO ALVES CARNEIRO NETO, ANTÔNIO COELHO SANTANA, ANTÔNIO GONÇALVES DOS ANJOS, ANTÔNIO GUARACY DE ANDRADE, ARCINDO DE HOLANDA BESSA, BENJAMIM DIAS DE SOUZA CRUZ, CAZUZA SOUZA, CLAUDIO BERNARDO COUTINHO, CLAUDIO PEREIRA DE MELO, CELSO TRAJANO, CLEBIO COUTINHO, DAVID PEREIRA DA SILVA, DERMOCILDE SILVA, EDMAR DOS SANTOS FIGUEIRAS, FAZENDAS BRASIL S/A., FRANCISCO BESSA, FRANCISCO GOMES DOS REIS, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO TELES DE MAGALHÃES, HUGO CABRAL DE MACEDO, IZAC CABRAL DE MACEDO, JOÃO RIBEIRO LIMA, JOÃO DA SILVA CARNEIRO, JOAQUIM R. BARRETO, JOSÉ BARBOSA DA SILVA, JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY, LAURO CABRAL DE MACEDO, MARIMA LIRA DE MELO, NEWTON TAVARES, ONILDO MELO, OVIDIO LUIZ DE ALMEIDA, RAIMUNDA MELO COUTINHO, SEBASTIÃO LUIZ DE ALMEIDA, SÉRGIO DA SILVA CARNEIRO, TEHEA CARVALHO DA SILVA, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Boa Vista, Território Federal de Roraima, caracterizada pelo Memorial Descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas, do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: PROJETO FUN

DIÁRIO RORAIMA - INCRA, rua Floriano Peixoto nº 254, Município de Boa Vista - Território Federal de Roraima.

Boa Vista (RR), 6 de julho de 1978

ADV. JONAS PEREIRA DA SILVA
Presidente CE/RR-03
Portaria nº 494/78

JOSE MARIA DA ROCHA
ENGR. AGR. CREA 306/D 20ª Região
Membro Técnico CE/RR-03
Portaria nº 494/78

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA : 427.332 ha
DENOMINAÇÃO: "GLEBA EREU"
MUNICÍPIO : BOA VISTA-RR

Partindo do ponto nº 1 de coordenadas geográficas, 61°21'40"WGR., e 03°42'01"N situado na Cachoeira Desce de Popa no Rio Amajarí; daí subindo o mesmo pela margem esquerda até encontrar o ponto nº 2 de coordenadas geográficas, 62°00'00"WGR., e 03°54'36"N situado no mesmo Rio com uma distância aproximada de 116 km; daí, segue por uma linha seca no Azimute 360°00'00" até o ponto nº 3 de coordenadas geográficas 62°00'00"WGR., 04°11'25"N, com a distância aproximada de 30,8 km, situado na divisa Brasil/Venezuela; daí segue por esta linha divisória até o ponto nº 4 de coordenadas geográficas de 61°30'00"WGR., e 04°25'52"N, situado na mesma linha com a distância aproximada de 80 km; daí, segue por uma linha seca com o azimute de 90°00'00" até o ponto nº 5 de coordenadas geográficas 61°28'42"WGR., e 04°25'52"N, com a distância aproximada de 2,4 km situado na margem direita do Rio Surumu; prossegue-se descendo o mesmo ainda pela margem direita até o ponto nº 6 de coordenadas geográficas, 61°17'07"WGR., e 04°23'29"N, com a distância aproximada de 26 km situado no mesmo Rio; daí, segue por uma linha seca com o azimute de 180°00'00" até o ponto nº 7 de coordenadas geográficas de 61°17'07"WGR., 04°17'53"N com a distância aproximada de 10,5 km, situado na nascente do Rio Parimê; daí desce-se o mesmo por sua margem direita até o ponto nº 8 de coordenadas geográficas 59°56'03"WGR., e 04°00'00"N com a distância aproximada de 80 km, situado no mesmo Rio; daí, segue por uma linha seca com o azimute de 235°30'00" com a distância aproximada de 58 km até encontrar o ponto nº 1, início de descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 427.332 ha (QUATROCENTOS E VINTE SETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS HECTARES), tomando-se por base a Carta Cadastro, na escala 1:100.000, extraída dos mosaicos do RADAM escala 1.250.000 publicados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral, através do Ministério de Minas e Energia em 1972.

Boa Vista-RR, 6 de julho de 1978

ENGR. AGR. JOSE MARIA DA ROCHA
CREA 306/D 20ª REGIÃO
MEMBRO TÉCNICO CE/RR-03
PORTARIA Nº 494/78

(DIAS: 17 e 26/7/78)

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA
UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS (CE/AM-06)

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
-INCRA, pela Presidenta da Comissão Especial de Discriminação

de Terras Devolutas da União no Estado do Amazonas, criada pela Portaria INCRA nº 495, de 29 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de junho de 1978, com fundamento nos artigos 29, 39 e 49 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ABDIAS ALVES DA SILVA, ADEMAR GUILHERME BAHR, ADUENSO MARTINS, AFRANDE ELIZEU DE SOUZA, ALBINO VITOR DE ARAÚJO, ALCIDES TIBURCIO POSTIGO, ALEXANDRE MARTINS DA SILVA, ALFREDO GOMES DA SILVA, ALFREDO PONTES VIEIRA, ALLINDO CARDOSO DOS SANTOS, AMADEU FERREIRA BRITO, ANTONIO PASSOS JACOB, ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, ANTONIO GOMES MARTINS, ANTONIO BARBOSA MORENO, ANTONIO DA LUZ, ANTONIO SOBRINHO DE ALMEIDA, ANTONIO CAVALCANTE DE ARAÚJO, ANTONIO SOARES DA SILVA, ANTONIO BARROS, APARECIDA FERRANZI MARTINS, AUGUSTO GUSTAVO DE CAMPOS, BENEDITO FERNANDES, BRÍGIDO DE SOUZA FERREIRA, CARLOS FIGUEIREDO DOS SANTOS, COSME DE SOUZA NEVES, DARIO BARBOSA MORENO, DIRCEU DE ALVES, EDUARDO VORONIUK, EMEZILIO NEVES GIANIZELLI, ERANIR GOULART, EUCLIDES CORREA LIMA, EXPEDITO GOMES MARTINS, FRANCISCO JOSÉ DRESCH, FRANCISCO PEDRO MOREIRA, FRANCISCO DE ASSIS RAMOS, FRANCISCO GUEDES NASCIMENTO, GABRIEL BATISTA MACHADO, GEDOVAL DE SOUZA FERREIRA, GERALDO JOSÉ DE JESUS, GETULIO VARGAS FERREIRA, GODOFREDO RODRIGUES TENÓRIO, GRUPO PARANÁ, GRUPO MARINGÁ, GUILHERMINO BARBOSA DOS SANTOS, HERALDO RAMOS DA SILVA, HILÁRIO NARDO DELATORRE, IGNEZ BROCH DRESCH, IVAIR ROBERTO DA SILVA, IVO SANTOS DE MATOS, JAIME PEREIRA DA SILVA, JAMES BRIAN WILLIAMS, JOÃO BATISTA MARINHO, JOÃO TAVARES TAUMATURGO, JOÃO DARCY MENEGUSSO, JOÃO LACERDA LEITE, JOÃO SOARES LEANDRO, JOÃO MIGUEL, JOÃO EDUARDO DA CUNHA, JOÃO CABRAL DA SILVA, JONAS SOBRINHO DAS GRAÇAS, JORGE FRANCISCO LEITE, JOSÉ DOS REIS SOARES, JOSÉ GUEDES DO NASCIMENTO, JOSÉ PEDRO DA SILVA, JOSÉ VALADARES DE SOUZA, JOSÉ GOMES MARTINS, JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ MARIA FARIA DE OLIVEIRA, JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, JOSEPH DANIEL WILLIAMS, JURACI ALVES DE OLIVEIRA, JUSCELINO MOREIRA DOS SANTOS, JUVENAL MAIA, LOURENÇO DA SILVA RODRIGUES, LUÍS GOMES DE OLIVEIRA, LUÍS FERREIRA CAVALHEIRO, MANOEL CRUZ BOTELHO, MANOEL COSTA DOS SANTOS, MANOEL RODRIGUES FILHO, MANOEL BERNARDO DE ARAÚJO, MARCELINO GOMES DA SILVA, MARCIANO MOLINO, MARIA PINTO DE FREITAS, MARIA MADALENA CORREA DOS SANTOS, MILTON FERREIRA CAMPOS, MIGUEL NASCIMENTO, MOISÉS DO NASCIMENTO, NADINO EMÍDIO PAULINO, NATANAEL DE FREITAS, NILSON FERREIRA, NILTON MELO, OLIVEIRA GOMES MARTINS, ORLANDO MARANGONI, PAULINO SILVA DE OLIVEIRA, PEDRO COSTA SILVA, PEDRO BRAZ DE PINHO, PEDRO DE SOUZA LOBATO, PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, PEDRO PEREIRA GOMES, PIOTR BONDANCZUK, RAIMUNDO RODRIGUES TENÓRIO, RAIMUNDO NONATO BRITO, RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO C. LIMA, RAIMUNDO GOMES ROCHA NEVES, ROBERTO CESTARI, RODOLPHO HANKE, RÔMÃO JOSÉ DE MEDEIROS, RUFINO DE SOUZA PEREIRA, RUI DUTRA BARRETO, SATIRO OKAMOTO, SEBASTIÃO COSTA SILVA, SEBASTIÃO MACHADO DOS SANTOS, SÉRGIO ALVARO BENIN, SILVINO CARDOSO, STEPHEN PHILIP WILLIAMS, TEREZA RAMOS DOS SANTOS, VANOR CÂNDIDO DE OLIVEIRA, VALDEMAR BRIDES, VALDOMIRO XAVIER DE OLIVEIRA, VICENTE FRANCO DA SILVA, WALDEMAR DA SILVA GIANIZELLI, WILSON JOSÉ DELATORRE e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada nos municípios de Manicoré e Tapauá, Estado do Amazonas, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas

em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir de 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rodovia Transamazônica nº 972 (Via de Acesso), em Humaitã, Estado do Amazonas, CEP 69800, onde funciona o Projeto Fundiário Humaitã.

Humaitã(AM), 6 de julho de 1978

NOEME TOBIAS DE SOUZA
PRESIDENTA DA CE/AM- 06
PORTARIA Nº 495/78

ENGR. AGR. JOSÉ ALOÍZIO DE MACEDO
MEMBRO TÉCNICO DA CE/AM-06
CREAA Nº 377/D 20ª REGIÃO

PROJETO FUNDIÁRIO HUMAITÃ

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA - 203.200 ha
DENOMINAÇÃO- "GLEBA MT-I
LOCALIZAÇÃO- Municípios de:
- Manicoré/AM
- Tapauá/AM

Partindo do km 465 da Rodovia BR-319 Manaus/Porto Velho no rumo Este verdadeiro, percorre-se uma linha seca numa distância aproximada de 1.300m (um mil e trezentos metros) até o ponto de Coordenadas Geográficas de Latitude 6°09'S e longitude 62°36'WGR; deste ponto segue-se rumo Sul numa linha seca de aproximadamente 7.500m (sete mil e quinhentos metros) até encontrar a nascente do igarapé Parananema, ponto de Coordenadas Geográficas, Latitude 6°13'S e Longitude 62°36'WGR; daí, desce-se pela margem direita do referido igarapé até a sua embocadura no lago

do Acará numa distância aproximada de 23.000m (vinte e três mil metros); da embocadura do igarapé Parananema sobe-se o lago do Acará e rio Acará sempre pela margem esquerda, encontrando-se neste percurso as embocaduras dos igarapés Palheta, Piquiã, Puruzinho e Acarazinho, até a nascente do rio Acará num percurso aproximado de 135.000m (cento e trinta e cinco mil metros); da cabeceira do rio Acará segue-se pela linha divisória dos municípios de Manicoré, Humaitã e Tapauá no rumo noroeste até o encontro da BR-319 Manaus/Porto Velho, no km 560,5 com o igarapé Santo Antonio numa distância aproximada de 18.000m (dezoito mil metros); deste ponto desce-se pela margem direita do igarapé Santo Antonio até uma distância aproximada de 10.000m (dez mil metros) onde encontramos um de seus afluentes sem denominação; segue-se pela margem esquerda deste afluente até sua nascente, onde percorre-se uma distância aproximada de 22.500m (vinte e dois mil e quinhentos metros); da nascente deste igarapé segue-se pela linha divisória dos municípios de Manicoré e Tapauá, percorrendo-se uma distância aproximada de 56.500m (cinquenta e seis mil e quinhentos metros) até encontrar uma das nascentes de um igarapé sem denominação afluente do rio Jari; deste ponto desce-se o igarapé sempre pela sua margem direita, encontrando-se as embocaduras de seus vários afluentes e uma distância aproximada de 27.400m (vinte e sete mil e quatrocentos metros) até o ponto de Coordenadas Geográficas de Latitude 6°09'S e Longitude de 62°43'WGR; deste ponto segue-se no rumo Este verdadeiro percorrendo-se uma distância aproximada de 12.300m (doze mil e trezentos metros) até encontrar o km 465 da rodovia BR-319 Manaus/Porto Velho, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 203.200 ha (duzentos e três mil e duzentos hectares), tomando-se como referência os MOSAICOS SEMI-CONTROLADOS DE RADAR, de folhas SB-20-YB-III, SB-20-ZA-I, SB-20-ZA-II, SB-20-YB-VI, SB-20-ZA-IV e SB-20-ZA-V na escala aproximada de 1:100.000 publicadas pelo PROJETO RADAM em 1973.

Humaitã (AM), 6 de julho de 1978

ENGR. AGR. JOSÉ ALOÍZIO DE MACEDO
MEMBRO TÉCNICO DA CE/AM-06
CREAA Nº 377/D 20ª REGIÃO

(DIAS: 17 e 26/7/78)

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

DIVULGAÇÃO
Nº 1.224

LEI N.º 5.869, DE 11/1/1973
com as corrigendas da
LEI N.º 5.925, DE 1/10/1973

3.ª EDIÇÃO

PREÇO
Cr\$ 30,00

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO
Nº 1.252

DECRETO-LEI N.º 2, DE 15/3/75

PREÇO
Cr\$ 4,00

**REVISTA
DO
TRIBUNAL
FEDERAL DE
RECURSOS**

Nº 56 (outubro a dezembro de 1977)

PREÇO: Cr\$ 90,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**REVISTA TRIMESTRAL
DE
JURISPRUDÊNCIA
DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Volume 89 ** — Fevereiro de 1978

PREÇO: Cr\$ 70,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25-2-1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.216

3ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr\$ 15,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 3

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00